



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Aljardi SGPS, Lda. (“Grupo” ou “Sociedade”), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 3.617.713.668 euros e um total de capital próprio de 1.208.503.358 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 9.930.397 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Aljardi SGPS, Lda. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Perdas por imparidade de crédito concedido a clientes e outras contas a receber e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito***Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito concedido a clientes e outras contas a receber e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito apresentadas nas notas 2.3 alínea b), 2.4, 4, 7, 8, 13 e 36 das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade***

A significativa expressão das rubricas de crédito concedido a clientes e outras contas a receber e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, e o apuramento das perdas por imparidade que lhe estão associadas que requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte da Gerência do Grupo no que respeita à identificação, quer do momento do reconhecimento quer do correspondente montante, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2017, o valor bruto destas rubricas ascende a 3.609.026.187 euros e o montante das perdas por imparidade associadas é nulo.

O modelo de controlo do risco de crédito e mensuração das perdas por imparidade em vigor no Grupo está definido considerando a limitada dimensão, natureza e complexidade da atividade do Grupo, sendo entendimento da Gerência que os fatores de risco de crédito são praticamente inexistentes e que o grau de probabilidade da ocorrência de perdas por imparidades é muito reduzido, uma vez que praticamente todas as operações realizadas pelo Grupo foram contratadas com entidades controladas pelo Grupo Santander – Espanha.

Neste contexto, o Grupo efetua um acompanhamento regular e em base individual de cada operação de crédito com a avaliação dos riscos que lhe possam estar associados e não dispõe de um modelo de imparidade coletiva,

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram o levantamento e a revisão dos processos e controlos instituídos pelo Grupo no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito das contrapartes e clientes do Grupo, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pela Gerência no apuramento das perdas por imparidade. Estes procedimentos abrangeram, entre outros, o teste detalhado aos controlos e procedimentos de gestão do risco de crédito pelo Grupo, com particular ênfase nos controlos internos subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pelo Grupo para identificar contrapartes e clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento e determinar as correspondentes perdas por imparidade. Os procedimentos e controlos testados compreenderam os relacionados com: (i) a atempada identificação das contrapartes e clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento; (ii) a avaliação da posição económica e financeira de cada cliente e os resultados dessa análise nas demonstrações financeiras do Grupo, incluindo os *inputs* e pressupostos da Gerência; (iii) a estimativa do valor recuperável dos colaterais, caso existam; e (iv) o governo interno associado ao processo de apuramento e aprovação das perdas por imparidade.

4

Matérias relevantes de auditoria

não estimando fatores de risco específicos numa ótica de portfolio, uma vez que a carteira de crédito do Grupo não compreende um, ou vários, conjunto(s) de ativos com características de riscos suficientemente semelhantes que permitam o apuramento nesses moldes.

As perdas por imparidade são apuradas pela Gerência do Grupo em termos individuais, através de uma análise casuística de todas as operações em carteira, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades, da existência de indícios de incumprimento e da sua classificação de vigilância nos termos dos critérios definidos para fins internos pelo Grupo. Nestes casos, a imparidade é apurada através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro ser gerados pelo cliente para o cumprimento das suas responsabilidades ou (ii) a valorização dos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação/execução desses mesmos colaterais.

No que diz respeito à carteira de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, o risco de crédito das contrapartes é acompanhado pelas qualificações de crédito aprovadas por agências de qualificação tais como a *Moody's* e/ou *Standard & Poor's*, e na ausência destas, são aprovados "ratings internos" gerados a partir das análises financeiras e de crédito realizadas pelo Grupo.

Síntese da abordagem de auditoria

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as perdas por imparidade de crédito concedido a clientes e outras contas a receber e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, constantes das notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas

conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral realizada em 9 de maio de 2016 para o mandato que estava em curso e que acabou por abranger apenas o exercício de 2016. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral realizada em 25 de maio de 2017 para o mandato compreendido entre 2017 e 2020.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 30 de janeiro de 2018.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

30 de janeiro de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

ALJARDI SGPS, LDA.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2017
(Montantes expressos em euros)

Índice das demonstrações financeiras consolidadas

Balanço consolidado	3
Demonstração consolidada dos resultados.....	4
Demonstração consolidada do rendimento integral	5
Demonstração consolidada das alterações no capital próprio	6
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa	7
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.....	8
1 Introdução	8
2 Princípios e políticas contabilísticas e critérios de valorização	8
3 Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	19
4 Disponibilidades em outras instituições de crédito	19
5 Ativos/passivos financeiros detidos para negociação	19
6 Ativos financeiros disponíveis para venda	19
7 Aplicações em instituições de crédito.....	21
8 Crédito a clientes	21
9 Outros ativos tangíveis e ativos intangíveis	22
10 Outros ativos.....	23
11 Recursos de outras instituições de crédito.....	24
12 Recursos de clientes e outros empréstimos	24
13 Movimento nas provisões e imparidade	24
14 Outros passivos.....	25
15 Capital Próprio.....	25
16 Outros instrumentos de capital	26
17 Outras reservas, resultados transitados e resultado líquido do exercício	26
18 Rubricas extrapatrimoniais	27
19 Juros e rendimentos similares	27
20 Juros e encargos similares.....	27
21 Rendimentos de serviços e comissões.....	27
22 Encargos com serviços e comissões.....	28
23 Resultados e ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.....	28
24 Reserva de reavaliação cambial.....	28
25 Outros resultados de exploração	28
26 Custos com o pessoal	29
27 Gastos gerais administrativos	30
28 Impostos sobre os lucros	31
29 Efetivos	32
30 Remunerações e outros encargos atribuídos aos membros dos órgãos sociais	32
31 Relato por segmentos	33

32	Consolidação com detentores de capital	35
33	Partes relacionadas	35
34	Justo valor.....	36
35	Gestão de risco	38
36	Fundos próprios.....	44
37	Fundo de Resolução.....	44

Balanço consolidado

Valores expressos em euros

Rubricas	Notas	Períodos			2016
		2017		Valor líquido 3 = 1 - 2	
		Valor antes de imparidade e amortizações 1	Imparidade e amortizações 2		
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3	3.770	-	3.770	1.616
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	3.566.183.061	-	3.566.183.061	1.107.331.012
Ativos financeiros detidos para negociação	5	7.659.885	-	7.659.885	8.012.048
Ativos financeiros disponíveis para venda	6	503.337	-	503.337	806.665
Aplicações em instituições de crédito	7	42.843.126	-	42.843.126	2.428.894.117
Crédito a clientes	8	-	-	-	83.019.625
Outros ativos tangíveis	9	402.665	274.028	128.637	43.126
Ativos intangíveis	9	6.095.597	6.095.597	-	-
Outros ativos	10	391.852	-	391.852	114.625
Total de Ativo		3.624.083.293	6.369.625	3.617.713.668	3.628.222.834

Valores expressos em euros

Rubricas	Notas	Períodos	
		2017	2016
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	11	-	674
Recursos de clientes e outros empréstimos	12	2.408.089.295	2.408.125.392
Provisões	13	103.596	103.596
Passivos por impostos correntes	28	36.667	466.342
Outros passivos	14	980.752	1.024.809
Total de Passivo		2.409.210.310	2.409.720.813
Capital próprio			
Capital	15	325.024.940	325.024.940
Outros instrumentos de capital	16	833.647.659	833.647.659
Reservas de reavaliação	5	(62.258)	6.007
Outras reservas e resultados transitados	17	59.823.414	57.517.233
Resultados do exercício	17	(9.930.397)	2.306.182
Total de Capital próprio		1.208.503.358	1.218.502.021
Total de Passivo e do Capital próprio		3.617.713.668	3.628.222.834

As notas das páginas 8 a 46 constituem parte integrante das demonstrações financeiras acima.

Contabilista Certificado



Gerência



Demonstração consolidada dos resultados

	Notas	Valores expressos em euros	
		Períodos	
		2017	2016
Juros e rendimentos similares	19	773.640	1.335.020
Juros e encargos similares	20	(7.490.926)	(394.307)
Margem financeira		(6.717.286)	940.713
Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
Rendimentos de serviços e comissões	21	147	2.329
Encargos com serviços e comissões	22	(6.435)	(84.905)
Resultados e ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	23	567.583	4.646.298
Resultado de reavaliação cambial	24	(521.664)	147.597
Resultados de alienação de outros ativos	24	(7.837)	-
Outros resultados de exploração	25	(413.199)	(190.651)
Produto bancário		(7.098.691)	5.461.381
Custos com o pessoal	26	(1.694.615)	(1.637.796)
Gastos gerais administrativos	27	(1.030.346)	(1.000.125)
Amortizações do exercício	9	(55.202)	(50.733)
Provisões líquidas de reposições e anulações	13	-	-
Resultado antes de impostos		(9.878.854)	2.772.727
Impostos			
Correntes	28	(51.543)	(466.545)
Resultado líquido do exercício		(9.930.397)	2.306.182

As notas das páginas 8 a 46 constituem parte integrante das demonstrações financeiras acima.

Contabilista Certificado



Gerência



Demonstração consolidada do rendimento integral

	Valores expressos em euros	
	Períodos	
	2017	2016
Resultado líquido do exercício	(9.930.397)	2.306.182
Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados:		
Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda	(68.265)	46.256
Transferência para resultados por alienação		
Resultado não incluído na demonstração de resultados	(68.265)	46.256
Rendimento integral	(9.998.662)	2.352.438

As notas das páginas 8 a 46 constituem parte integrante das demonstrações financeiras acima.

Contabilista Certificado



Gerência





Demonstração consolidada das alterações no capital próprio

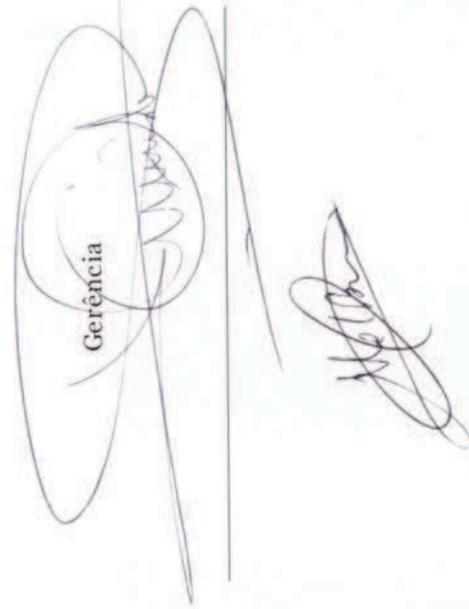
Valores expressos em euros

	Capital	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Outras reservas e resultados transitados	Resultados transitados	Total	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2015	325.024.940	833.647.659	(40.249)	70.419.177	10.026.898	(21.498.075)	58.948.000	(1.430.767)	1.216.149.583
Transferência para reservas por aplicação do resultado de 2014	-	-	-	-	-	(1.430.767)	(1.430.767)	1.430.767	-
Rendimento integral do exercício	-	-	46.256	-	-	-	-	2.306.182	2.352.438
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	325.024.940	833.647.659	6.007	70.419.177	10.026.898	(22.928.842)	57.517.233	2.306.182	1.218.502.021
Transferência para reservas por aplicação do resultado de 2015	-	-	-	-	-	2.306.182	2.306.182	(2.306.182)	-
Rendimento integral do exercício	-	-	(68.265)	-	-	-	-	(9.930.397)	(9.998.662)
Outros	-	-	-	-	-	(1)	(1)	-	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	325.024.940	833.647.659	(62.258)	70.419.177	10.026.898	(20.622.661)	59.823.414	(9.930.397)	1.208.503.358

As notas das páginas 8 a 46 constituem parte integrante das demonstrações financeiras acima.

Contabilista Certificado



 Gerência
 

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

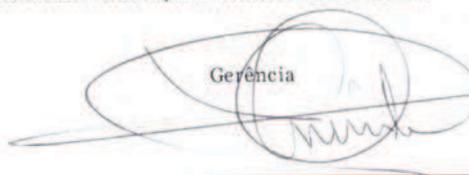
	Notas	Valores expressos em euros	
		Períodos	
		2017	2016
Atividades operacionais			
Recebimento de clientes		195	23.569
Pagamentos a fornecedores		(1.026.722)	(1.047.266)
Pagamentos ao pessoal		(1.697.958)	(1.598.733)
Fluxo gerado pelas operações		(2.724.485)	(2.622.430)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(761.146)	1.712.353
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(423.936)	(215.735)
Fluxos das atividades operacionais		(3.909.567)	(1.125.812)
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos financeiros detidos para negociação		919.747	28.666
Ativos financeiros disponíveis para venda		235.062	2.867.943
Crédito a clientes		83.000.000	238.342.146
Aplicações em Instituições de Crédito		2.386.419.337	-
Juros e proveitos similares		424.919	1.810.721
		2.470.999.065	243.049.476
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(37.272)	(79.705)
Aplicações em instituições de crédito		-	(2.085.499.463)
Outros ativos tangíveis		(148.550)	(440)
		(185.822)	(2.085.579.608)
Fluxos das atividades de investimento		2.470.813.243	(1.842.530.132)
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recursos de outras instituições de crédito		-	-
Depósitos de clientes		-	2.407.990.000
		-	2.407.990.000
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(7.491.038)	(394.392)
Depósitos de clientes		(36.098)	-
Recursos em instituições de crédito		(672)	(2.389)
		(7.527.808)	(396.781)
Caixa líquida das atividades de financiamento		(7.527.808)	2.407.593.219
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes		2.459.375.868	563.937.275
Efeito das diferenças de câmbio		(521.664)	147.596
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.107.332.627	543.247.755
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 / 4	3.566.186.831	1.107.332.627

As notas das páginas 8 a 46 constituem parte integrante das demonstrações financeiras acima.

Contabilista Certificado



Gerência





Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

1 Introdução

A Aljardi SGPS, Lda. (adiante designada por “Sociedade”) é uma sociedade por quotas constituída em 30 de setembro de 1997 e tem como objeto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas, sendo atualmente o Banco Madesant, Sociedade Unipessoal, S.A. (ver descrição da sua atividade no parágrafo seguinte) a sua única participada. A Sociedade tem a sua sede social na Região Autónoma da Madeira e dispõe de licença para operar na Zona Franca aí criada, requerida no âmbito do Decreto Regulamentar Regional nº 21/87-M de 5 de setembro.

Em janeiro de 1998, o Banco de Portugal autorizou a constituição do Banco Madesant, Sociedade Unipessoal, S.A. (sociedade anónima constituída em 22 de dezembro de 1994 com a denominação social de Madesant – Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, S.A.), que tem por objeto social a atividade e todas as operações permitidas por lei aos bancos, nos termos constantes dos estatutos depositados e devidamente autorizados pelo Banco de Portugal. O Banco tem a sua sede social na Região Autónoma da Madeira e dispõe de licença para operar na Zona Franca aí criada, requerida no âmbito do Decreto Regulamentar Regional nº 21/87-M, de 5 de setembro. O Banco financia-se essencialmente junto de outras entidades do Grupo Santander sob a forma de passivos subordinados e depósitos, os quais são aplicados, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos e em ações cotadas em bolsas internacionais, prestando ainda outros serviços bancários.

Conforme indicado na Nota 15, a Sociedade é detida maioritariamente pela Holbah Santander, S.L Unipersonal (entidade inserida no Grupo Santander).

2 Princípios e políticas contabilísticas e critérios de valorização aplicados

2.1 Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos da Sociedade e da sua participada e foram processadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, de 21 de fevereiro.

As demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pela Gerência em 26 de janeiro de 2018 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, a Gerência da Sociedade entende que estas irão ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2 Novas normas

Durante o exercício de 2017, o Grupo adotou as seguintes alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017:

- a) IAS 7 (alteração), ‘Revisão às divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.
- b) IAS 12 (alteração), ‘Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos

relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

A adoção das normas acima referidas não produziu um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

As seguintes normas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, foram endossadas pela União Europeia:

- i) IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018).

A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A Sociedade reviu os seus ativos e passivos financeiros à luz da nova norma e estimou os seguintes impactos da adoção da norma IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018:

Classificação e mensuração:

Em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade detém um instrumento de capital que atualmente está classificado como disponível para venda e mensurado ao valor justo por contrapartida de outro rendimento integral (FVOCI), com um valor de balanço de 503 milhares de euros e uma reserva de reavaliação negativa de 62 milhares de euros. Este instrumento de capital não cumpre os critérios da IFRS 9 para ser classificado como FVOCI ou ao custo amortizado, pelo que será reclassificado para ativos financeiros ao valor justo por contrapartida de resultados (FVPL) e a reserva de reavaliação será reclassificada para resultados transitados em 1 de janeiro de 2018.

Adicionalmente, o instrumento de capital que se encontra classificado em ativos financeiros detidos para negociação satisfaz os requisitos da IFRS 9 para a classificação com FVPL, pelo que não haverá alteração na sua contabilização.

Não haverá impacto na contabilização dos passivos financeiros da Sociedade, uma vez que os requisitos da nova norma apenas afetam a contabilização de passivos financeiros que são designados ao valor justo por contrapartida de resultados, que não existem na Sociedade a 31 de dezembro de 2017.

Imparidade

No âmbito da IFRS 9, as perdas por imparidade deverão ser reconhecidas com base em perdas de crédito esperadas (ECL) em vez do reconhecimento de perdas incorridas, como previsto na IAS 39, e aplica-se a ativos financeiros classificados no custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao FVOCI, contratos de empréstimos e certos contratos de garantia financeira, ativos contratuais abrangidos pela IFRS 15 e saldos a receber de locação.

A 31 de dezembro de 2017, os ativos financeiros sujeitos a imparidade correspondem a saldos com instituições financeiras, pelo que o modelo de imparidade implementado pela Sociedade (com base nas diretrizes definidas pelo Grupo Santander), utiliza informação histórica sobre a probabilidade de *default* (PD) da Standard & Poors, de acordo com o rating da contraparte e maturidade do ativo, e a perda em caso de *default* (LGD) foi estimada com base na informação histórica do Grupo Santander para operações não colateralizadas para instituições financeiras. Relativamente às exposições em Euros com entidades soberanas, o modelo de imparidade do Grupo Santander apurou uma LGD nula devido ao reduzido histórico de incumprimentos dessas entidades.

Com base na avaliação realizada até esta data, o Banco estima um aumento na imparidade no montante de 1.389 milhares de euros, em 1 de janeiro de 2018, justificado pela avaliação

do risco de crédito a 12 meses, associado aos saldos *performing* (classificados em *stage 1*), de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito. Esse aumento estimado da imparidade corresponde a cerca de 0.04% dos respetivos ativos, e resume-se da seguinte forma:

<i>Milhares de euros</i>	Imparidade reportada a 31 de dezembro de 2017 IAS 39	Impacto estimado da adoção da IFRS 9	Saldo inicial ajustado estimado da imparidade a 1 de janeiro de 2018 IFRS 9
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	0	0	0
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	-1.377	-1.377
Ativos financeiros disponíveis para venda	0	0	0
Aplicações em instituições de crédito	0	-12	-12
Crédito a clientes	0	0	0
Outros ativos	0	0	0
Total	0	-1.389	-1.389

No quadro abaixo apresenta-se a exposição ao risco de crédito da Sociedade, por nível de *rating* atribuído pela S&P, e a cobertura média estimada por perdas de crédito esperadas de acordo com o modelo de imparidade da IFRS 9:

<i>Milhares de euros</i>	Valor de balanço bruto a 31 de dezembro de 2017	Imparidade estimada a 1 de janeiro de 2018 IFRS 9	Cobertura média da imparidade estimada IFRS 9
Rating equivalente da S&P			
A-	3.583.647	-1.380	-0,04%
BBB-	25.455	0	0,00%
B-	206	-9	-4,17%
	3.609.308	-1.389	-0,04%

A nova norma também introduz novos requisitos de divulgação, que serão apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas de 2018. Ao longo do ano de 2018, a Sociedade irá continuar a desenvolver o modelo de cálculo das perdas por imparidade de acordo com a IFRS 9.

A Sociedade aplicará as novas regras retrospectivamente a partir de 1 de janeiro de 2018, de acordo com a regras de adoção previstas na IFRS 9, pelo que os saldos comparativos de 2017 não serão reexpressos. A tributação sobre a imparidade calculada de acordo com a nova norma está dependente da legislação fiscal que venha a ser aprovada para o ano de 2018.

A 1 de janeiro de 2018, os novos requisitos da IFRS 9 em termos de contabilidade de cobertura não são aplicáveis ao Banco.

Impacto estimado da adoção da IFRS 9 no Capital próprio

O impacto estimado da adoção desta norma no Capital próprio da Sociedade, a 1 de janeiro de 2018, é baseado na avaliação realizada até esta data e resume-se da seguinte forma:

<i>Milhares de euros</i>	Saldo reportado a 31 de dezembro de 2017	Impacto estimado da adoção da IFRS 9	Saldo inicial ajustado estimado a 1 de janeiro de 2018
Capital	325.025	0	325.025
Outros instrumentos de capital	833.648	0	833.648
Reservas de reavaliação	-62	62	0
Outras reservas e resultados transitados	59.823	-1.451	58.372
Resultado líquido do exercício	-9.930	0	-9.930
Total do capital próprio	1.208.503	-1.389	1.207.115

ii) Outras normas:

- IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".
- IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na

contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”.

- c) IFRS 4 (alteração), ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.
- d) Alterações à IFRS 15, ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

Estas normas não foram adotadas antecipadamente pela Sociedade, e, para além do referido na alínea i), não se preveem impactos significativos resultantes da adoção das normas acima referidas.

As seguintes normas (novas e alterações) e interpretações, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, ainda não foram endossadas pela União Europeia:

i) Normas:

- a) Melhorias às normas 2014 – 2016 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.
- b) IAS 40 (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.
- c) IFRS 2 (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.
- d) IFRS 9 (alteração), ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados.

- e) IAS 28 (alteração), ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.
 - f) Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.
 - g) IFRS 17 (nova), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.
- ii) Interpretações
- a) IFRIC 22 (nova), ‘Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’ e refere-se à determinação da “data da transação” quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A “data da transação” determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.
 - b) IFRIC 23 (nova), ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Estas normas e interpretações não foram adotadas antecipadamente pela Sociedade. Não se preveem impactos significativos resultantes da adoção das normas e interpretações acima referidas.

2.3 Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Consolidação de empresas filiais (IAS 27 e IFRS 3)

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas individuais da Sociedade e do Banco Madesant, constituindo uma unidade de decisão. A consolidação do Banco Madesant efetuou-se pelo método de integração global.

As diferenças de consolidação negativas - *goodwill* - correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da primeira consolidação, são registadas como ativo e sujeitas a testes de imparidade.

No momento da venda de uma empresa filial, o saldo líquido do *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia gerada na venda.

Conforme previsto no IFRS 1, à data da transição para os IAS/IFRS (1 de janeiro de 2004), o valor líquido do *goodwill* gerado na aquisição do Banco Madesant (6.085.334 euros) foi registado no balanço no âmbito da rubrica “Ativos intangíveis”.

b) Ativos e passivos financeiros (IAS 32 e IAS 39)

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis.

De acordo com o IFRS 13, entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

O justo valor é determinado com base em:

- Preços num mercado ativo; ou
- Métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo), que tenham subjacente (i) cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou (ii) preços calculados com base em ativos ou passivos semelhantes transacionados em mercados ativos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Um mercado é considerado ativo, e portanto, líquido, se transaciona de uma forma regular. Em geral, existem preços de mercado para títulos e derivados (futuros e opções) negociados em bolsas de valores.

i) Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados

Esta rubrica inclui títulos de rendimento fixo e de rendimento variável transacionados em bolsas internacionais, e adquiridos pelo Banco Madesant para venda num prazo próximo com o objetivo de obtenção de mais-valias ou em que o Banco Madesant tenha optado, na data de aquisição, por registar e avaliar ao justo valor através de resultados.

A avaliação destes títulos é efetuada diariamente com base no justo valor (cotação de mercado).

Os ganhos e perdas resultantes da alteração no justo valor são reconhecidos em resultados.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital, que não sejam classificados como ativos financeiros detidos para negociação ou ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio “reserva de justo valor” até à sua venda (ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de ativos monetários são reconhecidas diretamente em resultados do período.

Imparidade de Ativos financeiros disponíveis para venda

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

De acordo com a Norma IAS 39 estão previstos os seguintes indícios específicos para imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade;
- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

A política definida pela Sociedade para avaliar a existência de situações de declínio significativo ou prolongado do valor de mercado de instrumentos de capital na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda abaixo do respetivo preço de custo, e consequente reconhecimento de perdas por imparidade, é a seguinte:

- permanência por um período mínimo de 24 meses de uma menos-valia potencial em relação ao custo de aquisição; ou
- existência de uma menos-valia potencial de valor percentual igual ou superior a 50% do custo de aquisição.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Sociedade uma análise fundamentada da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente quanto à aplicação destes critérios.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

iii) Aplicações em instituições de crédito

Após o reconhecimento inicial, as aplicações em instituições de crédito são valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

As aplicações em instituições de crédito designadas como instrumentos cobertos são valorizadas conforme descrito na alínea 2.3. a) vii) Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

iv) Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber inclui os créditos concedidos pelo Banco Madesant a Clientes. No momento inicial, os créditos e valores a receber são registados ao justo valor.

Os juros e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou cobrados.

Os créditos designados como instrumentos cobertos são valorizados conforme descrito na alínea 2.3. a) vii) Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

Imparidade

Os créditos e valores a receber são sujeitos a avaliação de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício. No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados. A avaliação da imparidade é efetuada em base individual.

De acordo com o IAS 39, um ativo financeiro encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência que tenha ocorrido um ou mais eventos de perda (*loss event*) após o reconhecimento inicial do ativo, e esses eventos tenham impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro considerado.

O IAS 39 define alguns eventos que podem ser indicadores de evidência objetiva de imparidade (incumprimento de contrato, tais como atraso no pagamento de capital ou juros; probabilidade do mutuário entrar em falência; etc.), mas, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional.

A existência de evidência objetiva de situações de imparidade é avaliada com referência à data de apresentação das demonstrações financeiras.

v) Depósitos e outros recursos

Após o reconhecimento inicial, os depósitos e recursos financeiros de Clientes e Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

vi) Passivos subordinados

Na data de emissão os passivos subordinados são relevados pelo justo valor (valor de emissão), incluindo despesas e comissões de transação, sendo posteriormente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

Os passivos subordinados emitidos pela Sociedade não eram cotados em Bolsa.

vii) Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos

O Banco Madesant realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, para cobertura de posições.

Todos os instrumentos derivados são registados ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados.

As transações de derivados financeiros mantidos pelo Banco Madasant, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio e sobre taxas de juro, são efetuadas em mercados de balcão (*OTC – Over-The-Counter*). A maioria dos derivados fora de bolsa mantidos pelo Banco são transacionados em mercados ativos, sendo a respetiva avaliação calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente a atualização de fluxos de caixa.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais na data da sua contratação, pelo valor teórico contratado (valor nocional) e na respetiva divisa.

Contabilidade de cobertura

O Banco Madasant realiza operações de derivados de cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio (operações de cobertura de justo valor), para cobertura de ativos financeiros individualmente identificados (aplicações em instituições de crédito e créditos e outros valores a receber).

O Banco Madasant dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, quando da transação inicial, o instrumento (ou parte do instrumento, ou parte do risco) que está a ser coberto, a estratégia e tipo de risco coberto, o derivado de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Periodicamente o Banco Madasant testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se num intervalo entre 80% e 125%.

Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação de derivados de cobertura são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de ativos ou passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos ativos ou passivos cobertos, no caso de operações ao custo amortizado (aplicações em instituições de crédito e crédito e outros valores a receber).

Um ativo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberto (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada, separadamente.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco Madasant não manteve derivados de cobertura.

viii) Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados segundo o sistema “*multi-currency*”, sendo cada operação registada em função das respetivas moedas de denominação. Este sistema prevê que todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira sejam convertidos para euros com base no câmbio oficial de divisas da data do balanço, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são registadas na posição cambial e, sempre que estas operações conduzam a variações nos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo:

Posição à vista

A posição à vista numa moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos expressos nessa moeda, das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base no câmbio de “*fixing*” do dia, sendo as diferenças cambiais apuradas registadas como custos ou proveitos na demonstração dos resultados.

Posição a prazo

A posição a prazo é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores às taxas contratadas são registadas numa rubrica de reavaliação da posição cambial a prazo por contrapartida de custos ou proveitos.

c) Ativos tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidades.

A depreciação dos ativos tangíveis é calculada com base no método das quotas constantes, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	Anos
Obras e edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	3 - 4
Material de transporte	4
Outro equipamento	4 - 8

d) Ativos intangíveis (IAS 38)

Os ativos intangíveis compreendem as despesas relacionadas com a aquisição de *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante um período de três anos.

e) Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19)

Dado o Banco Madasant não ter subscrito o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor para o setor bancário, é abrangido pelo Regime Geral da Segurança Social, não tendo quaisquer responsabilidades com pensões ou complementos de reforma para com os seus empregados.

f) Impostos sobre os lucros

A Sociedade está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Dado a Sociedade estar sediada na Zona Franca da Madeira, ao abrigo do Artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os seus rendimentos, desde que provenientes de participações em entidades sediadas fora da União Europeia ou instaladas em Zonas Francas portuguesas, estiveram isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas até 31 de dezembro de 2011, inclusive. Com a caducidade nessa data do regime de isenção, estes rendimentos, a partir de 1 de janeiro de 2012, passaram a estar abrangidos pelo regime de taxa reduzida constante do Artigo 36º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (de 2013 a 2020, taxa de 5%).

O Banco Madasant está também sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Dado o Banco Madasant estar sediada na Zona Franca da Madeira, ao abrigo do Artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, as suas operações, desde que efetuadas apenas com entidades não residentes em Portugal ou com entidades instaladas nas zonas francas portuguesas e o Banco Madasant se absteresse de efetuar operações relativas a instrumentos financeiros derivados (exceto quando essas operações tivessem como objetivo a cobertura de operações ativas e passivas afetas à

estrutura instalada nas zonas francas), estiveram isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas até 31 de dezembro de 2011.

Com a caducidade nessa data do regime de isenção, a partir de 1 de janeiro de 2012, as operações do Banco Madesant passaram a estar sujeitas à tributação pelo Regime Geral previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas: tributação à taxa de 21% (em 2017 e 2016) acrescida da Derrama Estadual. Para os exercícios de 2017 e 2016, a Derrama Estadual é de 3% para o lucro tributável de 1.500.000 euros a 7.500.000 euros, de 5% para o lucro tributável de 7.500.000 euros a 35.000.000 euros e de 7% para a parte que exceda 35.000.000 euros.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor para o período a que se reportam os resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais podem também dar origem ao registo de impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

2.4 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Imparidade de crédito e outras contas a receber

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 2.3. iv). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento da Sociedade quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados.

Impostos

Os impostos correntes e diferidos são determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. A estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício foi efetuada com base na melhor interpretação da legislação fiscal atualmente em vigor. O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

Valorização dos derivados e ativos financeiros não cotados

O justo valor dos derivados e ativos financeiros não cotados é estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.

3 Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Depósitos à ordem em bancos centrais		
No país - Outras entidades - Em euros	3.770	1.616
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.770	1.616

4 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Outras entidades - Em euros	206.500	209.727
	206.500	209.727
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Entidades inseridas no Grupo Santander - Em euros	3.565.976.561	1.107.121.285
	3.565.976.561	1.107.121.285
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.566.183.061	1.107.331.012

5 Ativos/passivos financeiros detidos para negociação

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

Natureza e espécie dos títulos	Divisa	2017				
		Quantidade	Valor nominal	Valor médio de aquisição USD	Valor de cotação USD	Valor de balanço EUR
Instrumentos de capital (ações)						
Banco Santander Brasil (ADR)	USD	950.000	1,00	4,70	9,67	7.659.885
Ativos financeiros detidos para negociação						7.659.885

Natureza e espécie dos títulos	Divisa	2016				
		Quantidade	Valor nominal	Valor médio de aquisição USD	Valor de cotação USD	Valor de balanço EUR
Instrumentos de capital (ações)						
Banco Santander Brasil (ADR)	USD	950.000	1,00	5,15	8,89	8.012.048
Ativos financeiros detidos para negociação						8.012.048

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a carteira de ativos financeiros detidos para negociação apresentava mais/menos valias potenciais acumuladas, reconhecidas por contrapartida da demonstração dos resultados, no montante de 3.933.880 euros e 3.366.297 euros, respetivamente.

6 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Natureza e espécie dos títulos	Divisa	Quantidade	Valor nominal	2017				
				Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais/(menos) valia potencial	Imparidade
Instrumentos de capital (ações)								
Fundo Charme II	EUR	560	50.000	1.009.993	899	503.337	(62.258)	-
Ativos financeiros disponíveis para venda						503.337	(62.258)	-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

Natureza e espécie dos títulos	Divisa	Quantidade	2016		Valor de cotação	Valor de balanço	Mais/(menos) valia potencial	Imparidade
			Valor nominal	Valor médio de aquisição				
Instrumentos de capital (ações) Fundo Charme II	EUR	560	50.000	1.429,746	1.440	806.665	6.007	-
Ativos financeiros disponíveis para venda						806.665	6.007	-

Nestas datas, a Sociedade detém uma participação de 8,6% no Fundo Charme II (“Fundo”), um fundo de capital de risco italiano, gerido pela sociedade Montezemolo & Partners SGR S.p.A.. A participação do Banco foi subscrita em dezembro de 2008, pelo valor nominal de 25.000.000 euros. No exercício de 2011 foram adquiridas a outro investidor do Fundo 60 ações com o valor nominal de 3.000.000 euros por 391.800 euros. O valor de aquisição foi igual ao montante acumulado dos desembolsos efetuados pelo vendedor até à data da alienação, em relação ao compromisso total associado àquelas ações.

A Sociedade regista em Ativos financeiros disponíveis para venda os desembolsos destinados a investimentos do Fundo em participações de capital de risco, líquidos de distribuições de capital. Os montantes destinados a outras despesas e comissão de gestão são registados em resultados do exercício.

Desde a subscrição inicial da participação foram desembolsados 11.506.743 euros (também 11.506.743 euros em 31 de dezembro de 2016), destinados a suportar os custos incorridos pelo Fundo nos investimentos em capital de risco, comissão de gestão e outros.

Em maio de 2013 o Fundo efetuou uma distribuição de capital aos seus participantes, em conformidade com a estrutura de participações na referida data. O valor de capital distribuído à Sociedade ascendeu a 776.359 euros, mantendo a Sociedade o compromisso de desembolsar novamente o valor distribuído, se tal for solicitado pelo Fundo.

Em abril de 2014 o Fundo distribuiu aos seus participantes o produto da venda de um investimento em capital de risco, em conformidade com a estrutura de participações na referida data. O valor distribuído à Sociedade nessa data ascendeu a 13.509.209 euros, incluindo 6.946.045 euros relativos a distribuição de capital a título definitivo (ou seja, sem que exista o compromisso da Sociedade desembolsar novamente o valor distribuído) e 6.563.164 euros relativos a distribuição de rendimentos. Esta distribuição não incluiu o valor depositado numa “escrow account”, que os compradores podem reclamar a título de indemnização face a eventuais incumprimentos das garantias prestadas pelo Fundo no âmbito da venda.

A Sociedade registou o recebimento do capital distribuído por contrapartida da diminuição do valor de aquisição das unidades de participação em carteira atualmente, até um total de 4.059.784 euros, correspondente ao valor desembolsado pela Sociedade para suportar o investimento do Fundo na participação financeira alienada. O remanescente, 2.886.260 euros, bem como a componente de distribuição de rendimentos, 6.563.164 euros, foram registados na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital” da demonstração de resultados (9.449.424 euros de 2014). De referir que os 2.886.260 euros correspondem à devolução de montantes desembolsados destinados a outras despesas e comissões de gestão, os quais foram registados em custos desde o exercício de 2008.

Em maio de 2015, o valor depositado na “escrow account” foi disponibilizado ao Fundo, que o distribuiu como rendimento aos seus participantes. O valor distribuído à Sociedade nessa data ascendeu a 108.581 euros e foi registado na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital” da demonstração de resultados.

Em maio de 2016, o Fundo distribuiu aos seus participantes o produto da venda de um investimento em capital de risco, em conformidade com a estrutura de participações na referida data. O valor distribuído à Sociedade nessa data ascendeu a 2.867.943 euros, tendo a Sociedade registado o recebimento do capital distribuído por contrapartida da diminuição do valor de aquisição das unidades de participação em carteira, correspondente a uma parte do valor desembolsado pela Sociedade para suportar o investimento do Fundo na participação financeira alienada.

Contratualmente, os compradores podem acionar uma garantia prestada pelo Fundo, a título de indemnização face a eventuais danos que resultem de contingências fiscais e ações legais. Em 31 de

dezembro de 2016 o montante total desta garantia ascende a 16.195.830 euros e, caso seja acionada, será suportada pelos participantes do Fundo, em conformidade com a estrutura de participações (1.392.841 euros pelo Banco Madesant, considerando a estrutura de participações em 31 de dezembro de 2016). É convicção do Conselho de Administração do Banco que o Fundo não terá de suportar quaisquer custos com a referida garantia.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital subscrito pelo Banco e não realizado ascende a 4.198.592 euros, e encontra-se registado na rubrica “Compromissos perante terceiros – irrevogáveis – Subscrição de títulos” (Nota 18).

7 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Aplicações em instituições de crédito no país		
Banco de Portugal - em euros	25.172.823	1.092.160
Juros a receber	-	-
	25.172.823	1.092.160
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Entidades inseridas no Grupo Santander - em euros	17.500.000	2.428.000.000
Juros a receber	170.303	(198.043)
	17.670.303	2.427.801.957
Aplicações em instituições de crédito	42.843.126	2.428.894.117

A rubrica “Banco de Portugal” inclui o depósito constituído para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, este depósito corresponde a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Durante os anos de 2017 e 2016, as novas aplicações efetuadas em entidades do Grupo Santander passaram a ser remuneradas com taxas de juro negativas (entre 0.33% e 0.37%) e entre (0.24% e 0.34%) respetivamente.

8 Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Crédito geral		
Crédito ao exterior		
Entidades inseridas no Grupo Santander - Em euros	-	83.000.000
	-	83.000.000
Juros a receber	-	19.625
	-	19.625
Crédito a clientes	-	83.019.625

Após a renovação de alguma das operações de crédito que ocorreu no primeiro semestre de 2016, os clientes têm vindo a realizar os reembolsos dos créditos concedidos na data de vencimento e não foram contratados novos empréstimos, tendo-se verificado o reembolso total dessas operações durante o ano de 2017.

Em 31 de dezembro de 2016, não foram identificados indícios de imparidade para os créditos concedidos pela Sociedade, pelo que a imparidade registada nessa data é nula.

9 Outros ativos tangíveis e ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017 os movimentos registados nesta rubrica foram como se segue:

	31 de dezembro de 2016				Abates e regularizações		Transferências		Amortizações do exercício	31 de dezembro de 2017			Valor líquido
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade acumulada	Aquisições	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações acumuladas	
Ativos tangíveis													
Obras em edifícios arrendados	86.009	86.009	-	-	-	-	-	-	-	86.009	86.009	-	-
Mobiliário e material	39.452	39.452	-	-	-	-	-	-	-	39.452	39.452	-	-
Máquinas e ferramentas	11.082	10.428	-	-	-	-	-	273	11.082	10.701	-	-	381
Equipamento informático	71.283	69.552	-	1.754	-	-	-	1.493	73.037	71.045	-	-	1.992
Equipamento de transmissão	11.321	10.899	-	-	-	-	-	422	11.321	11.321	-	-	-
Equipamento de ambiente	5.631	5.631	-	2.005	-	-	-	167	7.636	5.798	-	-	1.838
Material de transporte	181.156	140.839	-	157.963	181.154	160.145	-	52.845	157.965	33.539	-	-	124.426
Equipamento de segurança	11.733	11.731	-	-	-	-	-	2	11.733	11.733	-	-	-
Outro equipamento	95	95	-	-	-	-	-	-	95	95	-	-	-
Património artístico	4.335	4.335	-	-	-	-	-	-	4.335	4.335	-	-	-
Outros ativos tangíveis	422.097	378.971	-	161.722	181.154	160.145	-	55.202	402.665	274.028	-	-	128.637
Ativos intangíveis													
Sistemas de tratamentos de dados	10.263	10.263	-	-	-	-	-	-	10.263	10.263	-	-	-
	6.085.334	-	6.085.334	-	-	-	-	-	6.085.334	-	6.085.334	-	-
Ativos intangíveis	6.095.597	10.263	6.085.334	-	-	-	-	-	6.095.597	10.263	6.085.334	-	-
Outros ativos tangíveis e ativos intangíveis	6.517.694	389.234	6.085.334	161.722	181.154	160.145	-	55.202	6.498.262	284.291	6.085.334	-	128.637

	31 de dezembro de 2015			Aquisições	Abates e regularizações		Transferências		Amortizações do exercício	31 de dezembro de 2016			Valor líquido
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade acumulada		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade acumulada	
Ativos tangíveis													
Obras em edifícios arrendados	86.009	84.358	-	-	-	-	-	-	1.651	86.009	86.009	-	-
Mobiliário e material	39.452	39.445	-	-	-	-	-	-	7	39.452	39.452	-	-
Máquinas e ferramentas	11.082	10.125	-	-	-	-	-	303	11.082	10.428	-	-	654
Equipamento informático	71.588	67.420	-	440	745	745	-	2.877	71.283	69.552	-	-	1.731
Equipamento de transmissão	11.321	10.428	-	-	-	-	-	471	11.321	10.899	-	-	422
Equipamento de ambiente	5.631	5.631	-	-	-	-	-	-	5.631	5.631	-	-	-
Material de transporte	181.156	95.551	-	-	-	-	-	45.288	181.156	140.839	-	-	40.317
Equipamento de segurança	11.733	11.595	-	-	-	-	-	136	11.733	11.731	-	-	2
Outro equipamento	95	95	-	-	-	-	-	-	95	95	-	-	-
Património artístico	4.335	4.335	-	-	-	-	-	-	4.335	4.335	-	-	-
Outros ativos tangíveis	422.402	328.983	-	440	745	745	-	50.733	422.097	378.971	-	-	43.126
Ativos intangíveis													
Sistemas de tratamentos de dados	10.263	10.263	-	-	-	-	-	-	10.263	10.263	-	-	-
Goodwill	6.085.334	-	6.085.334	-	-	-	-	-	6.085.334	-	6.085.334	-	-
Ativos intangíveis	6.095.597	10.263	6.085.334	-	-	-	-	-	6.095.597	10.263	6.085.334	-	-
Outros ativos tangíveis e ativos intangíveis	6.517.999	339.246	6.085.334	440	745	745	-	50.733	6.517.694	389.234	6.085.334	-	43.126

Durante o exercício de 2012, a Sociedade verificou existirem indícios de imparidade no *goodwill* da participação no Banco Madasant, associados à redução significativa do volume de negócios desta filial. A Sociedade concluiu que o valor recuperável do *goodwill* em 31 de dezembro de 2012 era nulo. A correspondente perda por imparidade foi registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de outros ativos (líquida)”. Para efeitos de determinação da perda por imparidade, a Sociedade considerou como valor recuperável a diferença entre o valor de balanço dos ativos e passivos do Banco Madasant e o respetivo justo valor deduzido de custos de venda. Por não estarem disponíveis preços em mercado ativo, e tendo em consideração as características da estrutura e da atividade desenvolvida pelo Banco Madasant, foram utilizadas metodologias de valorização internas para determinação do justo valor dos seus ativos e passivos, tendo por base as condições de mercado que seriam aplicáveis a operações similares contratadas em 31 de dezembro de 2012. Relativamente às operações interbancárias foram utilizadas taxas de juro de mercado e de *swaps*.

10 Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas		
Imposto a recuperar	106.508	105.658
Pagamentos por conta	251.642	-
Pagamentos adicionais por conta	24.588	-
Pagamento especial por conta	2.848	-
Despesas com custo diferido	6.220	8.873
Rendimentos a receber por serviços bancários prestados (Nota 22)	13	61
Devedores diversos	33	33
Outros ativos	391.852	114.625

Na medida em que em 2012 as operações do Banco Madasant passaram a estar sujeitas à tributação pelo Regime Geral previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, a partir de 1 de janeiro de 2013 o Banco passou a ter de realizar pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta, tendo os montantes pagos sido registados por contrapartida das rubricas “Outros ativos – Pagamentos por conta” e “Outros ativos – Pagamentos adicionais por conta”, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros ativos - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – Imposto a recuperar” inclui 103.596 euros respeitantes à derrama municipal do período fiscal de 2013. O Banco Madasant tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, em agosto de 2014, pela Autoridade Tributária e Aduaneira, dando conta da dedução de 103.596 euros ao valor que seria devido ao Banco, no âmbito da liquidação do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas respeitante ao período fiscal de 2013. A referida dedução decorre da imposição do pagamento de uma derrama municipal de 0,5% sobre o lucro tributável de 2013. O Banco Madasant não aceitou a decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo que apresentou uma reclamação em setembro de 2014, em que requereu a não aplicação da derrama municipal, respeitante ao período fiscal de 2013, considerando a isenção prevista nas disposições vigentes no ordenamento jurídico português, no que se refere às entidades licenciadas para operar no âmbito da Zona Franca da Madeira.

É convicção do Conselho de Administração do Banco Madasant que não existem fundamentos legais para a imposição do pagamento da referida derrama municipal. Não obstante, o Banco Madasant optou por registar uma provisão para contingências fiscais (Nota 13), correspondente ao saldo da rubrica “Outros ativos - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – Imposto a recuperar”, até ser conhecida a decisão sobre a reclamação apresentada em setembro de 2014.

11 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Recurso de instituições de crédito no estrangeiro		
Entidades inseridas no Grupo Santander		
Descobertos em depósitos à ordem em dólares americanos	-	672
Juros a pagar	-	2
	-	674
Recursos de outras instituições de crédito	-	674

12 Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
No país:		
Entidades inseridas no Grupo Santander - em euros	2.408.089.295	2.408.125.392
	2.408.089.295	2.408.125.392
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.408.089.295	2.408.125.392

No exercício de 2016 o Banco recebeu um depósito de uma entidade do Grupo Santander, no montante de 2.408 milhões de euros, o qual foi mantido junto do Banco, durante o ano de 2017. Os depósitos existentes a 31 de dezembro de 2017 e 2016 não são remunerados.

13 Movimento nas provisões e imparidade

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

2017	31-12-2016	Dotações	Reversões	Utilizações	31-12-2017
Provisões para riscos e encargos:					
Provisões para riscos fiscais	103.596	-	-	-	103.596
	103.596	-	-	-	103.596
Provisões	103.596	-	-	-	103.596
2016	31-12-2015	Dotações	Reversões	Utilizações	31-12-2016
Provisões para riscos e encargos:					
Provisões para riscos fiscais	103.596	-	-	-	103.596
	103.596	-	-	-	103.596
Provisões	103.596	-	-	-	103.596

O Banco registou uma provisão para contingências fiscais, correspondente ao saldo da rubrica “Outros ativos - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – Imposto a recuperar”, até ser conhecida a decisão sobre a reclamação apresentada em setembro de 2014 (ver Nota 10).

14 Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Encargos a pagar relativos ao pessoal	581.846	595.468
Contribuições para a segurança social	149.647	139.274
Retenção de impostos na fonte	21.388	21.714
IVA a pagar	15.150	19.769
Custos a pagar com comissões - Fundo Charme II (Nota 23)	-	36.833
Outros	212.721	211.751
Outros passivos	980.752	1.024.809

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Outros custos a pagar” diz essencialmente respeito a a custos a pagar com serviços de auditoria, consultoria e advogados.

15 Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital próprio tinha a seguinte composição:

	Saldo inicial	2017		Saldo final
		Aumentos	Reduções	
Capital	325.024.940	-	-	325.024.940
Prémios de emissão	-	-	-	-
Outros instrumentos de capital (Nota 10)	833.647.659	-	-	833.647.659
Ações próprias	-	-	-	-
Reservas de reavaliação	6.007	-	(68.265)	(62.258)
Outras reservas e resultados transitados	57.517.233	2.306.182	-	59.823.414
Resultados do exercício	2.306.182	-	(12.236.579)	(9.930.397)
Dividendos antecipados	-	-	-	-
Capital	1.218.502.021	2.306.182	(12.304.844)	1.208.503.358

	Saldo inicial	2016		Saldo final
		Aumentos	Reduções	
Capital	325.024.940	-	-	325.024.940
Prémios de emissão	-	-	-	-
Outros instrumentos de capital (Nota 10)	833.647.659	-	-	833.647.659
Ações próprias	-	-	-	-
Reservas de reavaliação	(40.249)	46.256	-	6.007
Outras reservas e resultados transitados	58.948.000	-	(1.430.766)	57.517.233
Resultados do exercício	(1.430.767)	3.736.949	-	2.306.182
Dividendos antecipados	-	-	-	-
Capital	1.216.149.583	3.783.205	(1.430.766)	1.218.502.021

Em 31 de dezembro de 2011, o capital da Sociedade estava representado por uma quota de 24.840 euros, pertencente ao sócio Holbah Santander, S.L. Unipersonal, e outra de 100 euros, pertencente ao sócio Santander Bank & Trust, Ltd. (entidades inseridas no Grupo Santander), encontrando-se totalmente subscrito e realizado.

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral da Sociedade em 20 de dezembro de 2012, a Sociedade procedeu ao aumento de capital social de 24.940 euros para 325.024.940 euros. O aumento de capital social de 325.000.000 euros foi realizado mediante a conversão em capital de parte das prestações suplementares efetuadas pelos sócios (Nota 14).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o capital da Sociedade encontra-se representado por uma quota de 323.721.720 euros, pertencente à sócia Holbah Santander, S.L. Unipersonal, e outra de 1.303.220 euros, pertencente à sócia Santander Bank & Trust, Ltd.

16 Outros instrumentos de capital

Em conformidade com os Estatutos da Sociedade, na reunião da Assembleia Geral celebrada em 17 de julho de 1998 foi aprovado chamar os sócios a entrar para a Sociedade, a título de prestações suplementares, com uma contribuição de 232.288.000 milhares de escudos Portugueses (1.158.647.659 euros).

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral da Sociedade em 20 de dezembro de 2012, a Sociedade procedeu ao aumento do capital social mediante a conversão em capital de parte das prestações suplementares (Nota 15).

Em resultado desta operação, as prestações suplementares efetuadas pela sócia Holbah Santander, S.L. Unipersonal foram reduzidas de 1.154.013.069 euros para 830.316.189 euros, e as efetuadas pela sócia Santander Bank & Trust, Ltd. foram reduzidas de 4.634.590 euros para 3.331.470 euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as prestações suplementares ascendem a 833.647.659 euros.

As prestações suplementares não vencem juros e a sua restituição poderá ocorrer em qualquer altura a partir do quinto ano seguinte à data da sua prestação, desde que previamente decidido pelos sócios e verificados os condicionalismos legais.

17 Outras reservas, resultados transitados e resultado líquido do exercício

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Reserva legal	10.026.898	10.026.898
Outras reservas	70.419.177	70.419.177
Resultados transitados	(20.622.661)	(22.928.842)
Outras reservas e resultados transitados	59.823.414	57.517.233

Em conformidade com o disposto no Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 25 de setembro, a Sociedade e o Banco Madesant, a nível das suas contas individuais, deverão destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade ou do Banco Madesant, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o montante das reservas indisponíveis do Banco Madesant ascende a 87.665.951 euros e 87.431.370 euros, respetivamente.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a determinação do resultado líquido consolidado pode ser resumida como segue:

	2017	2016
Lucro líquido individual da Sociedade	(10.078.680)	5.558.918
Lucro líquido do Banco Madesant	(9.905.839)	2.345.814
	(19.984.519)	7.904.732
Transformação de provisões para crédito em imparidade	-	-
Anulação da imparidade registada nas contas individuais da Sociedade para a participação no Banco Madesant	10.054.122	(5.598.550)
	(9.930.397)	2.306.182

18 Rubricas extrapatrimoniais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Compromissos perante terceiros - irrevogáveis:		
Subscrição de títulos (Nota 6)	4.198.592	4.198.592
	4.198.592	4.198.592
Compromissos assumidos por terceiros - irrevogáveis:		
Linhas de crédito - Entidade inserida no Grupo Santander		
Aplicações	22.985.367	22.903.597
	22.985.367	22.903.597

19 Juros e rendimentos similares

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações		
Em instituições de crédito no país	-	115
Em instituições de crédito no estrangeiro	738.070	1.108.083
De crédito ao exterior	35.570	226.822
Juros e rendimentos similares	773.640	1.335.020

20 Juros e encargos similares

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Juros e encargos similares		
De recursos em instituições de crédito no estrangeiro	20	32
De recursos de clientes	4	2
Outros	7.490.902	394.273
Juros e encargos similares	7.490.926	394.307

O aumento verificado nesta rubrica deve-se, maioritariamente, ao facto das aplicações de disponibilidades do Banco passarem a estar sujeitas a remunerações negativas, desde o ano de 2016.

21 Rendimentos de serviços e comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Rendimentos de serviços e comissões		
Administração de valores	147	2.329
Rendimentos de serviços e comissões	147	2.329

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Administração de valores” refere-se às comissões por serviços de administração de valores que o Banco Madasant presta a entidades financeiras inseridas no Grupo Santander. Estas comissões são cobradas trimestral e postecipadamente (Nota 10).

22 Encargos com serviços e comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Encargos com serviços e comissões		
Por depósito e guarda de valores	439	299
Operações sobre instrumentos financeiros - Fundo Charme II	-	79.305
Outras	5.996	5.301
Encargos com serviços e comissões	6.435	84.905

A rubrica “Operações sobre instrumentos financeiros – Fundo Charme II” refere-se às comissões de gestão e outras despesas cobradas semestral e postecipadamente pelo Fundo. No final do ano de 2017 o Fundo informou os participantes, que não iria cobrar comissões e outras despesas relativas ao exercício de 2017. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a rubrica inclui 42.472 euros, correspondentes à comissão de gestão do 1º semestre de 2016, a qual foi liquidada no respetivo ano. O valor remanescente, de 36.833 euros, correspondentes à comissão de gestão do 2º semestre de 2016, foi reconhecido como custo no exercício do próprio ano, por contrapartida da rubrica “Outros Passivos – Custos a pagar com comissões” (Nota 14), tendo sido liquidado no ano seguinte.

23 Resultados e ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Resultados e ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	567.583	4.646.298
Resultados e ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	567.583	4.646.298

24 Reserva de reavaliação cambial

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2017			2016		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Resultado de reavaliação cambial	1.635.349	(2.157.013)	(521.664)	2.349.102	(2.201.505)	147.597
Resultado de reavaliação cambial	1.635.349	(2.157.013)	(521.664)	2.349.102	(2.201.505)	147.597

25 Outros resultados de exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Outros rendimentos de exploração		
Outros	118.555	37.822
	118.555	37.822
Outros encargos de exploração		
Quotizações e donativos	-	-
Contribuições para o setor bancário	(353.113)	(133.039)
Contribuições para o Fundo Único de Resolução	(50.000)	(54.649)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(75.612)	(14.730)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(110)	(80)
Outros	(52.919)	(25.975)
	(531.754)	(228.473)
Outros resultados de exploração	(413.199)	(190.651)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco suportou um encargo com a contribuição sobre o setor bancário, determinada pelo artigo 141º da Lei do Orçamento de Estado, Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro. De acordo com a Portaria n.º 176-A/2015, em 31 de dezembro de 2016 esta contribuição correspondeu a 0,085%. Em 31 de dezembro de 2017 a contribuição varia entre 0,01% e 0,110% em função do valor apurado, conforme definido na pelo artigo 185º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco suportou os encargos inerentes às contribuições para o Fundo de Resolução, determinadas pelo Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro. O referido Decreto-Lei estabelece o método de determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução, previstas no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro. As contribuições periódicas para o Fundo de Resolução efetuadas em 2017 e 2016 corresponderam a 0,012% sobre a média anual dos saldos finais de cada mês do passivo apurado e aprovado pelo Banco deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base (Tier 1) e complementares (Tier 2) e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos, referentes ao ano que antecede aquele a que respeita a contribuição.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Banco efetuou uma contribuição adicional de 54.916 euros, respetivamente, para o Fundo de Resolução, destinada ao Fundo Único de Resolução, conforme previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, de 21 de maio de 2014.

26 Custos com o pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Salários e vencimentos	926.642	871.535
	926.642	871.535
Encargos sociais obrigatórios	307.791	296.136
Outros custos com o pessoal	460.182	470.125
	767.973	766.261
Custos com o pessoal	1.694.615	1.637.796

Em junho de 2012 o Banco Madasant cedeu a posição contratual de cinco colaboradores a outra Sociedade do Grupo Santander, que assumiu todos os direitos e obrigações emergentes dos referidos contratos de trabalho. Estes colaboradores desempenhavam no Banco funções ao nível da contabilidade e *back office*, tendo a mesma Sociedade passado a prestar estes serviços ao Banco Madasant a partir dessa data.

27 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Fornecimentos de terceiros		
Água, energia e combustíveis	18.667	17.807
Impressos e material de uso corrente	3.189	3.663
Outros	9.377	8.647
Serviços de terceiros		
Rendas	56.089	56.089
Comunicações	32.893	35.768
Deslocações e estadas	33.797	33.130
Publicidade	24.445	35.045
Aluguer de outro equipamento	2.609	2.609
Outros	13.514	12.213
Outros serviços de terceiros		
Informática	300.876	294.081
Contabilidade e back office	301.790	290.820
Consultoria	20.716	19.069
Advogados	25.508	12.500
Outros	186.876	178.684
Gastos gerais administrativos	1.030.346	1.000.125

Os honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, apresentam o seguinte detalhe, por tipo de serviço prestado:

	2017	2016
Revisão legal das contas anuais	36.966	36.389
Outros serviços de garantia de fiabilidade	26.718	36.074
Consultoria fiscal	-	-
Total	63.684	72.463

Na rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade estão incluídos os honorários relacionados com a revisão do sistema de controlo interno da Sociedade e do Banco Madesant, como requerido pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, com a revisão do sistema de controlo interno específico para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo do Banco Madesant, como requerido pelo Aviso nº 9/2012 do Banco de Portugal, e com a revisão da imparidade da carteira de crédito do Banco Madesant, como requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal (apenas no exercício de 2016).

28 Impostos sobre os lucros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como se segue:

	2017	2016
Impostos correntes sobre os lucros:		
Do período	36.667	466.342
Correção de exercícios anteriores	14.876	203
Total do imposto registado em resultados	51.543	466.545
Resultado antes de impostos	(9.878.854)	2.772.726
Carga Fiscal	-0,52%	16,83%

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Passivos por impostos correntes” refere-se ao imposto corrente sobre os lucros apurado em cada exercício.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios de 2017 e 2016, bem como a reconciliação entre o custo / proveito de imposto e o produto do lucro contabilístico pela taxa nominal de imposto, pode ser analisada como se segue:

	2017		2016	
	Taxa de Imposto	Montante	Taxa de Imposto	Montante
Resultado antes de impostos		(9.878.854)		2.772.726
Imposto apurado com base na taxa de imposto corrente	21,00%	(2.074.559)	21,00%	626.531
Imparidades e provisões para crédito	0,00%	-	0,00%	-
Utilização de prejuízos fiscais	0,00%	-	-8,20%	(227.479)
Mais valias e imparidades em participações	0,00%	-	0,00%	-
Contribuições para o setor bancário	-0,75%	74.154	1,01%	27.938
Impostos diferidos não registados por prejuízos fiscais reportáveis	-20,12%	1.987.669	0,30%	8.280
Correções de exercícios anteriores	-0,15%	14.876	0,00%	-
Outros	-0,13%	12.737	0,23%	6.315
Tributação autónoma	-0,37%	36.667	0,89%	24.757
Passivos por impostos diferidos	-0,52%	51.543	16,82%	466.342

Com a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2012 (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro), a dedução em cada exercício dos prejuízos fiscais reportáveis passou a estar limitada a 75% do lucro tributável apurado nesse exercício, sem prejuízo dos montantes que não possam ser deduzidos em virtude desta limitação poderem ser deduzidos no respetivo prazo de reporte. Com a publicação da Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, a partir de 1 de janeiro de 2014 a dedução em cada exercício dos prejuízos fiscais reportáveis passou a estar limitada a 70% do respetivo lucro tributável.

No exercício de 2016, a Sociedade gerou prejuízos fiscais reportáveis no valor de 24.559 euros. Assim, com referência a 31 de dezembro de 2017, os prejuízos fiscais reportáveis apresentam a seguinte decomposição e prazo de reporte:

Exercício de referência	Reportável até	Prejuízos fiscais reportáveis		
		Gerados	Utilizados	Disponíveis
2017	2022	24.559	-	24.559
2016	2021	39.429	-	39.429
2015	2027	57.207	-	57.207
		121.195	-	121.195

De acordo com as declarações fiscais submetidas pelo Banco Madasant, os prejuízos fiscais acumulados em 31 de dezembro de 2011, apurados ao abrigo do regime de isenção temporária, ascendiam a 426.897.415 euros, relativos aos exercícios de 2008, 2010 e 2011. A possibilidade de dedução destes prejuízos fiscais aos lucros tributáveis eventualmente apurados no futuro, no âmbito

do Regime Geral, não está prevista na Lei, uma vez que esta não inclui disposições específicas quanto à comunicação entre lucros tributáveis e prejuízos fiscais reportáveis quando apurados no âmbito de uma atividade sujeita a regimes fiscais diferentes em cada exercício. Por este motivo, o Banco Madesant efetuou um pedido de informação vinculativa ao organismo com poderes tributários da Região Autónoma da Madeira (Direção Regional dos Assuntos Fiscais), que confirmou essa possibilidade em agosto de 2011.

No exercício de 2017 o Banco Madesant gerou prejuízos fiscais reportáveis no valor de.

Exercício de referência	Reportável até	Prejuízos fiscais reportáveis		
		Gerados	Utilizados	Disponíveis
2017	2022	9.465.089		9.465.089
		9.465.089	-	9.465.089

Com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, não foram registados impostos diferidos ativos associados a estes prejuízos fiscais, dado que a Gerência entende que, com base na informação disponível à data e face à incerteza quanto à evolução futura do resultado fiscal da Sociedade e do Banco, não está demonstrada a probabilidade de existência de lucros tributáveis futuros que possibilitem a sua dedução nos prazos e condições previstos no Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte (cinco anos para o exercício de 2012, 2013 e 2017 e doze anos para os exercícios de 2014 a 2016). Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2013 a 2017 (esta última ainda não submetida) poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

29 Efetivos

Durante os exercícios de 2017 e 2016, a Sociedade não teve empregados ao seu serviço. A gestão é efetuada diretamente pelos gerentes da Sociedade. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o quadro de pessoal do Banco Madesant é constituído por quatro funcionários, respetivamente, com a seguinte distribuição:

	2017	2016
Administração	2	2
Direção	1	1
Técnicos	1	1
Efetivos	4	4

30 Remunerações e outros encargos atribuídos aos membros dos órgãos sociais

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as remunerações e outros encargos atribuídos aos membros da Gerência e outros órgãos sociais da Sociedade ascenderam a 11.690 euros e 11.637 euros, respetivamente. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram atribuídos aos membros do Conselho de Administração e outros órgãos sociais do Banco Madesant remunerações e outros encargos nos montantes de 1.086.210 euros e 1.041.173 euros, respetivamente.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não foram efetuadas quaisquer transações entre a Sociedade ou o Banco Madesant e os membros dos órgãos sociais da Sociedade ou do Banco Madesant.

31 Relato por segmentos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a totalidade dos elementos do balanço consolidado e da demonstração dos resultados consolidados da Sociedade resultaram de operações efetuadas na Zona Franca da Madeira.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a segmentação dos resultados consolidados da Sociedade por linhas de negócio é a seguinte:

	2017			Total
	Banca de Investimento	Banca Comercial	Outros	
Margem financeira				
Juros e rendimentos similares	-	773.640	-	773.640
Juros e encargos similares	-	(7.490.926)	-	(7.490.926)
Produto da atividade				
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	147	-	147
Encargos com serviços e comissões	(439)	(5.996)	-	(6.435)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	567.583	-	-	567.583
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda (líquido)	-	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	-	(521.664)	-	(521.664)
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	(7.837)	(7.837)
Outros resultados de exploração	(12.772)	135.009	(535.436)	(413.199)
Outros resultados				
Custos com pessoal	-	-	(1.694.615)	(1.694.615)
Gastos gerais e administrativos	-	-	(1.030.346)	(1.030.346)
Depreciações e amortizações	-	-	(55.202)	(55.202)
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-	-
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-
Impostos correntes	-	-	(51.543)	(51.543)
Resultado líquido do exercício	554.372	(7.109.790)	(3.374.979)	(9.930.397)
	2016			Total
	Banca de Investimento	Banca Comercial	Outros	
Margem financeira				
Juros e rendimentos similares	-	1.335.020	-	1.335.020
Juros e encargos similares	-	(394.307)	-	(394.307)
Produto da atividade				
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	2.329	-	2.329
Encargos com serviços e comissões	(79.603)	(5.302)	-	(84.905)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	4.646.298	-	-	4.646.298
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda (líquido)	-	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	-	147.597	-	147.597
Resultados de alienação de outros ativos	(11.400)	51.161	(230.412)	(190.651)
Outros resultados de exploração	-	-	-	-
Outros resultados				
Custos com pessoal	-	-	(1.637.796)	(1.637.796)
Gastos gerais e administrativos	-	-	(1.000.125)	(1.000.125)
Depreciações e amortizações	-	-	(50.733)	(50.733)
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-	-
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-
Impostos correntes	-	-	(466.545)	(466.545)
Resultado líquido do exercício	4.555.295	1.136.498	(3.385.611)	2.306.182

32 Consolidação com detentores de capital

As contas anuais individuais da Sociedade e do Banco Madesant são consolidadas com as do Banco Santander, S.A., as quais se encontram disponíveis na Sede desta instituição em Espanha.

33 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2017, as entidades relacionadas da Sociedade e do Banco Madesant são as seguintes:

Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco:

- Holbah Santander, S.L. Unipersonal
- Santander Bank & Trust, Ltd
- Banco Santander, S.A.

Membros dos órgãos de Gestão:

- Norberto Quindós Rivas
- Manuel Adolfo Borrero Mendez
- Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes

Empresas que, direta ou indiretamente, se encontram sobre controlo comum com a Sociedade e o Banco Madesant:

- Santander Consumer Bank Spa
- Santander Consumer Finance OY
- Banco Santander (Brasil), S.A.
- W.N.P.H. Gestão e Investimentos Sociedade Unipessoal, S.A.
- FFB - Participações e Serviços, Sociedade Unipessoal, S.A.
- Saninv - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, S.A.

Para além da informação apresentada na Nota 31 relativamente aos saldos e operações realizadas com os membros dos órgãos sociais da Sociedade e do Banco Madesant, os saldos registados no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados da Sociedade que têm origem em operações realizadas com entidades relacionadas (entidades do Grupo Santander) têm a seguinte composição:

	2017	2016
Balanço		
Ativos		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.565.976.561	1.107.121.285
Ativos financeiros detidos para negociação	7.659.885	8.012.048
Aplicações em instituições de crédito	17.670.303	2.427.801.957
Crédito a clientes	-	83.019.625
Outros ativos	13	61
Passivos		
Recursos de outras instituições de crédito	-	674
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.408.089.295	2.408.125.392
Outros passivos	-	-
Situação líquida		
Outros instrumentos de capital	833.647.659	833.647.659

	2017	2016
Demonstração de resultados		
Margem financeira		
Juros e rendimentos similares	773.639	1.334.905
Juros e encargos similares	(7.490.923)	(394.305)
Produto da atividade		
Rendimentos de serviços e comissões	147	2.329
Encargos com serviços e comissões	3.706	3.667
Resultados e ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	567.583	4.646.298
Resultado de reavaliação cambial	521.664	147.597
Outros resultados de exploração	-	20.000
Gastos gerais administrativos	512.987	498.945

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros resultados de exploração” corresponde a serviços de gestão prestados pelo Banco Madasant a outra entidade inserida no Grupo Santander.

34 Justo valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor utilizando cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Sociedade. No entanto, em determinadas circunstâncias, incluindo nomeadamente crédito a clientes, não existe atualmente um mercado ativo em Portugal com transações entre contrapartes igualmente conhecedoras e interessadas em efetuar essas transações. Desta forma, a Sociedade desenvolveu técnicas de valorização internas para estimar qual poderia ser o justo valor desses instrumentos financeiros.

As técnicas de valorização utilizadas são necessariamente subjetivas e envolvem a assunção de um conjunto de pressupostos.

Na medida em que existe uma diversidade de técnicas de valorização utilizadas e é necessário assumir determinados pressupostos, comparações de justo valor entre diferentes instituições financeiras podem não ter significado. Adicionalmente, o justo valor apresentado para uma parte dos instrumentos financeiros não corresponderá ao seu valor de realização num cenário de venda ou de liquidação. Consequentemente, os leitores das demonstrações financeiras da Sociedade são aconselhados a ser cautelosos na utilização desta informação, nomeadamente para efeitos de avaliação da situação financeira da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros e o respetivo justo valor pode ser resumido como segue:

Tipo de instrumento financeiro	2017				Diferença
	Valor contabilístico	Registados em balanço ao justo valor	Registados em balanço ao custo amortizado	Justo Valor	
Ativos					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.770	-	3.770	3.770	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.566.183.061	-	3.566.183.061	3.566.183.061	-
Ativos financeiros detidos para negociação	7.659.885	7.659.885	-	7.659.885	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	503.337	503.337	-	503.337	-
Aplicações em instituições de crédito	42.843.126	-	42.843.126	43.813.161	970.035
Crédito a clientes	-	-	-	-	-
Outros ativos	13	-	13	13	-
	3.617.193.192	8.163.222	3.609.029.970	3.618.163.227	970.035
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.408.089.295)	-	(2.408.089.295)	(2.408.089.295)	-
	(2.408.089.295)	-	(2.408.089.295)	(2.408.089.295)	-
Diferenças de valorização em ativos financeiros reconhecidos em reservas de reavaliação					(62.258)
Total	1.209.103.897	8.163.222	1.200.940.675	1.210.073.932	907.777

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

Tipo de instrumento financeiro	2016				Diferença
	Valor contabilístico	Registados em balanço ao justo valor	Registados em balanço ao custo amortizado	Justo Valor	
Ativos					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.616	-	1.616	1.616	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.107.331.012	-	1.107.331.012	1.107.331.012	-
Ativos financeiros detidos para negociação	8.012.048	8.012.048	-	8.012.048	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	806.665	806.665	-	806.665	-
Aplicações em instituições de crédito	2.428.894.117	-	2.428.894.117	2.430.188.124	1.294.007
Crédito a clientes	83.019.625	-	83.019.625	83.107.267	87.642
Outros ativos	61	-	61	61	-
	3.628.065.144	8.818.713	3.619.246.431	3.629.446.793	1.381.649
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito	(674)	-	(674)	(674)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.408.125.392)	-	(2.408.125.392)	(2.408.125.392)	-
	(2.408.126.066)	-	(2.408.126.066)	(2.408.126.066)	-
Diferenças de valorização em ativos financeiros reconhecidos em reservas de reavaliação					6.007
Total	1.219.939.078	8.818.713	1.211.120.365	1.221.320.727	1.387.656

Nas rubricas em que não é contabilisticamente registado o justo valor, este foi apurado tendo por base as condições de mercado que seriam aplicáveis a operações similares nas respetivas datas de referência, nomeadamente:

- Nas operações interbancárias foram utilizadas taxas de juro de mercado e de *swaps*;
- Nas operações com Clientes foram utilizadas as taxas de juro nas respetivas datas de referência para os mesmos prazos das operações, utilizando-se o valor contabilístico quando este é a melhor aproximação ao justo valor.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresentam o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

Tipo de instrumento financeiro	2017			Total
	Cotações em mercado ativo - Nível 1	Dados de mercado - Nível 2	Outros - Nível 3	
Ativos				
Ativos financeiros detidos para negociação	7.659.885	-	-	7.659.885
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	503.337	503.337
	7.659.885	-	503.337	8.163.222

Tipo de instrumento financeiro	2016			Total
	Cotações em mercado ativo - Nível 1	Dados de mercado - Nível 2	Outros - Nível 3	
Ativos				
Ativos financeiros detidos para negociação	8.012.048	-	-	8.012.048
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	806.665	806.665
	8.012.048	-	806.665	8.818.713

A informação dos quadros acima é apresentada de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13 relativamente à metodologia de apuramento do justo valor:

- Nível 1 – esta categoria inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em preços de mercados ativos.
- Nível 2 – neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados, por semelhança, a partir dos preços de instrumentos com características idênticas ou similares ou recorrendo a modelos e parâmetros consensualmente utilizados e aceites pelo mercado para o efeito (parâmetros que são maioritariamente observáveis no mercado, como por exemplo curvas de taxa de juro ou taxas de câmbio).

- Nível 3 – neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados recorrendo a técnicas de valorização internas que utilizam um ou vários *inputs* relevantes que não são observáveis em mercado. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estão classificados no nível 3 as unidades de participação de um fundo de capital de risco, cuja cotação foi determinada com base no *Net Asset Value* atualizado e divulgado pela respetiva Sociedade Gestora.

35 Gestão de risco

A adequada gestão e controlo dos riscos resultantes da negociação de instrumentos financeiros utilizados nas diferentes atividades desenvolvidas pela Sociedade e pelo Banco Madasant é assegurada por uma aplicação funcional específica para a gestão de riscos financeiros, dotada dos meios suficientes e adequados para a sua gestão.

Os riscos financeiros gerados pelos instrumentos financeiros são de natureza diversa, conforme a complexidade e natureza das atividades que os geram.

A gestão do risco financeiro é efetuada pelo Comité de Investimentos do Banco Madasant, órgão encarregue de definir e aprovar os objetivos, políticas, procedimentos e metodologia aplicados à gestão dos riscos financeiros, através da criação e desenvolvimento de manuais de gestão específicos para cada tipo de risco financeiro gerado.

Os objetivos, políticas e procedimentos aprovados para a gestão de cada tipo de risco financeiro estabelecem as bases para a identificação, quantificação, análise, controlo e padrão de informação dos mesmos, a fim de facilitar a gestão ótima do risco financeiro.

O Comité de Investimentos define e aprova limites específicos para cada fator relevante de risco financeiro, cuja revisão periódica permite adaptar a estrutura do negócio do Banco ao nível de risco desejado.

Os relatórios de risco são elaborados sob controlo do Supervisor do Banco Madasant, assegurando uma correta definição e independência de funções na gestão do risco financeiro.

No ano de 2008, de acordo com o Aviso nº 5/2008, emitido pelo Banco de Portugal em 25 de junho, foi nomeada a função de gestão de riscos, que tem como missão assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências desse sistema.

Risco de crédito

Risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

O Banco Madasant dispõe de um Manual de Risco de Crédito no qual se estabelece um padrão adequado de gestão eficaz de risco de crédito, baseado não apenas na existência de sólidos processos de aprovação de crédito, mas também numa administração, medição, monitorização e controlos adequados do mesmo.

O Banco Madasant opera com base em critérios de aprovação de crédito eficazes e bem definidos. As decisões acerca da aprovação, modificação, renovação ou refinanciamento dos créditos já existentes são tomadas com base num princípio de tratamento equilibrado entre as partes envolvidas.

De um modo geral as operações do Banco Madasant em matéria de crédito realizam-se com contrapartes de reconhecida liquidez e tamanho, com larga experiência e presença nos diferentes mercados, seguindo a prática duma política conservadora na gestão dos diversos riscos gerados na atividade do Banco Madasant.

De todas as contrapartes de crédito do Banco Madasant são elaboradas análises financeiras e de crédito. Para as diferentes contrapartes são aprovados “ratings internos” gerados a partir das análises

referidas, considerando as qualificações de crédito aprovadas por agências de qualificação tais como a Moody's e/ou a Standard & Poor's.

A metodologia definida permite classificar as diferentes contrapartes de forma homogénea, resultando uma proposta de risco baseada em critérios objetivos e quantificáveis. As referidas análises permitem estabelecer limites de crédito, assim como controlar as exposições ao risco de crédito.

Qualidade do crédito dos ativos financeiros sem incumprimentos ou imparidade

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a qualidade ao nível do risco crédito dos ativos nos quais não foi registada imparidade ou incumprimentos pode ser resumida conforme segue, de acordo com o valor de balanço:

- Rating divulgado por agências de rating

Classe do ativo	2017 Ratings				Total
	A-	BBB-	B-	CCC	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.565.976.561	-	206.500	-	3.566.183.061
Aplicações em instituições de crédito	17.670.303	25.172.823	-	-	42.843.126
Outros ativos - dividendos e outros valores a regularizar	-	-	-	-	-
	3.583.646.864	25.172.823	206.500	-	3.609.026.187

Classe do ativo	2016 Ratings				Total
	A	BBB	BB	CCC	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.107.121.285	-	-	209.727	1.107.331.012
Aplicações em instituições de crédito	2.407.605.727	20.196.230	1.092.160	-	2.428.894.117
Outros ativos - dividendos e outros valores a regularizar	-	-	-	-	-
	3.514.727.012	20.196.230	1.092.160	209.727	3.536.225.129

- Rating interno apurado para as contrapartes que não apresentam rating pelas agências de rating:

Classe do ativo	2017 Ratings				Total
	A-	BBB-	B-	CCC	
Crédito a clientes	-	-	-	-	-
Outros ativos - rendimentos a reconhecer	-	13	-	-	13
	-	13	-	-	13

Classe do ativo	2016 Ratings				Total
	A	BBB	BB	CCC	
Crédito a clientes	-	83.019.625	-	-	83.019.625
Outros ativos - rendimentos a reconhecer	-	61	-	-	61
	-	83.019.686	-	-	83.019.686

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	2017		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Crédito a clientes	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.566.183.061	-	3.566.183.061
Aplicações em instituições de crédito	42.843.126	-	42.843.126
Outros ativos	13	-	13
	3.609.026.200	-	3.609.026.200

Tipo de instrumento financeiro	2016		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Crédito a clientes	83.019.625	-	83.019.625
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.107.331.012	-	1.107.331.012
Aplicações em instituições de crédito	2.428.894.117	-	2.428.894.117
Outros ativos	61	-	61
	3.619.244.815	-	3.619.244.815

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não existem ativos cujas condições tenham sido objeto de renegociação para fazer face a situações de incumprimento.

Risco de liquidez

O Banco Madasant dispõe de um Manual de Risco Estrutural no qual se detalham as políticas, procedimentos e metodologia adotada para o controlo e mediação do risco de liquidez para todos os negócios e atividades desenvolvidas no Banco Madasant.

Através do Comité de Investimentos, são analisadas as necessidades de liquidez do Banco Madasant, estabelecendo-se um calendário de vencimentos apropriado com a política de investimentos definida.

Relativamente à gestão do risco de liquidez, o objetivo dos controlos realizados é o de assegurar um financiamento suficiente das atividades e negócios desenvolvidos, assim como manter ativos líquidos suficientes para garantir um nível mínimo de liquidez no balanço. Para o efeito calculam-se entre outros os seguintes parâmetros: liquidez acumulada num mês e o coeficiente de liquidez sendo que, para estes, existem limites internos aprovados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)Prazos residuais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os prazos contratuais residuais relativos aos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2017							Total
	"on demand"	até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	
Ativos								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.770	-	-	-	-	-	-	3.770
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.566.183.061	-	-	-	-	-	-	3.566.183.061
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	7.659.885	7.659.885
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	503.337	503.337
Aplicações em instituições de crédito	-	-	25.502.559	2.500.000	15.000.000	-	-	43.002.559
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	13	-	-	-	-	-	13
	3.566.186.831	13	25.502.559	2.500.000	15.000.000	-	8.163.222	3.617.352.625
Passivos								
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(2.408.000.000)	(89.295)	-	-	-	-	(2.408.089.295)
	-	(2.408.000.000)	(89.295)	-	-	-	-	(2.408.089.295)
	3.566.186.831	(2.407.999.987)	25.413.264	2.500.000	15.000.000	-	8.163.222	1.209.263.330
2016								
	Prazos contratuais residuais							Total
	"on demand"	até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	
Ativos								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.616	-	-	-	-	-	-	1.616
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.107.331.012	-	-	-	-	-	-	1.107.331.012
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	8.012.048	8.012.048
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	806.665	806.665
Aplicações em instituições de crédito	-	1.092.160	963.712.313	1.444.866.674	17.500.000	-	-	2.427.171.147
Crédito a clientes	-	-	83.055.195	-	-	-	-	83.055.195
Outros ativos	-	61	-	-	-	-	-	61
	1.107.332.628	1.092.221	1.046.767.508	1.444.866.674	17.500.000	-	8.818.713	3.626.377.744
Passivos								
Recursos de outras instituições de crédito	(674)	-	-	-	-	-	-	(674)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(2.408.125.392)	-	-	-	-	-	(2.408.125.392)
	(674)	(2.408.125.392)	-	-	-	-	-	(2.408.126.066)
	1.107.331.954	(2.407.033.171)	1.046.767.508	1.444.866.674	17.500.000	-	8.818.713	1.218.251.678

Risco de mercado

Risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo:

- risco cambial;
- risco de taxa de juro;
- outro risco de preço. Este risco está associado a variações ao nível dos preços de mercados (excluindo as variações associadas ao risco cambial ou ao risco de taxa de juro) resultantes de variações em fatores específicos de cada instrumento financeiro ou de fatores que afetem todos os instrumentos financeiros similares transacionados no mercado.

Risco de preço e risco cambial

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os montantes globais dos ativos e passivos financeiros por moeda, convertidos para Euros, apresentam a seguinte composição:

	Euros	Taxa de juro média	2017 Dólares Norte Americanos	Taxa de juro média	Total
Ativos					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.770	n.a.	-	n.a.	3.770
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.566.183.061	n.a.	-	n.a.	3.566.183.061
Ativos financeiros detidos para negociação	-	n.a.	7.659.885	n.a.	7.659.885
Ativos financeiros disponíveis para venda	503.337	n.a.	-	n.a.	503.337
Aplicações em instituições de crédito	42.843.126	3,48%	-	n.a.	42.843.126
Crédito a clientes	-	n.a.	-	n.a.	-
Outros ativos	13	n.a.	-	n.a.	13
	3.609.533.307		7.659.885		3.617.193.192
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito	-	n.a.	-	n.a.	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.408.089.295)	0,00%	-	n.a.	(2.408.089.295)
	(2.408.089.295)		-		(2.408.089.295)
	1.201.444.012		7.659.885		1.209.103.897
	Euros	Taxa de juro média	2016 Dólares Norte Americanos	Taxa de juro média	Total
Ativos					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.616	n.a.	-	n.a.	1.616
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.107.331.012	n.a.	-	n.a.	1.107.331.012
Ativos financeiros detidos para negociação	-	n.a.	8.012.048	n.a.	8.012.048
Ativos financeiros disponíveis para venda	806.665	n.a.	-	n.a.	806.665
Aplicações em instituições de crédito	2.428.894.117	-0,25%	-	n.a.	2.428.894.117
Crédito a clientes	83.019.625	0,27%	-	n.a.	83.019.625
Outros ativos	61	n.a.	-	n.a.	61
	3.620.053.096		8.012.048		3.628.065.144
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito	-	n.a.	(674)	n.a.	(674)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.408.125.392)	0,00%	-	n.a.	(2.408.125.392)
	(2.408.125.392)		(674)		(2.408.126.066)
	1.211.927.704		8.011.374		1.219.939.078

O Banco Madesant dispõe de um Manual de Risco de Mercado no qual estão detalhados a política, os procedimentos e a metodologia adotados, relativamente ao controlo e medição do risco de mercado nos seus diferentes fatores de risco: risco de preço e risco cambial.

O Banco Madesant tem desenvolvido ferramentas de controlo a fim de identificar e limitar as possíveis concentrações de risco de mercado, segundo a natureza do ativo ou instrumento financeiro, concentração do risco do país, riscos em produtos derivados de cobertura, entre outros.

Como medida standard de risco de mercado o Banco Madesant utiliza as medições do “Value at Risk” (VaR) por simulação histórica que resume de modo apropriado a exposição ao risco de mercado resultante das atividades. O VaR mede a perda máxima potencial que em condições normais pode gerar a posição da carteira, com um determinado grau de certeza estatística (nível de confiança) num horizonte temporal definido. O Banco dispõe de ferramentas desenhadas para o cálculo do “Value at Risk” assim como para o cálculo e avaliação de riscos financeiros, utilizando cenários de Stress-Test em diferentes hipóteses de maior ou menor complexidade.

Os valores apurados de Value at Risk podem ser decompostos da seguinte forma:

	Value at Risk	
	2017	2016
VaR de mercado		
Taxa de juro	-	(36.117)
Cambial	-	-
Ações	(466.456)	(463.470)
Efeito diversificação	-	9.003
	(466.456)	(490.584)

	Value at Risk	
	2017	2016
Moeda		
EUR	(18.724)	(62.817)
USD	(464.819)	(469.855)
Efeito diversificação	17.087	42.088
	(466.456)	(490.584)

Risco de taxa de juro

O Banco Madesant dispõe de um Manual de Risco Estrutural no qual se detalham as políticas, procedimentos e metodologias adotados, para o controlo e medição do risco de taxa de juro para todos os negócios e atividades desenvolvidas no Banco Madesant.

A metodologia aplicada na gestão do risco de taxa de juro aplica-se a todos e a cada um dos negócios e atividades desenvolvidas no Banco Madesant.

O controlo do risco de taxa de juro baseia-se no estudo das diferenças (gaps) entre os ativos e os passivos sensíveis a variações das taxas de juro, calculando o impacto potencial na margem financeira e valor patrimonial do Banco, procedendo-se à medição de dois parâmetros: Sensibilidade da Margem Financeira (NIM) e Sensibilidade do Valor Patrimonial (VP) num cenário *standard* de deslocação paralelo de cem pontos básicos nas taxas de juro.

A política principal do Banco Madesant é manter níveis conservadores de risco de taxa de juro, consistentes com a estratégia do negócio. O Banco tem limites aprovados para a Sensibilidade da Margem Financeira e para a Sensibilidade do Valor Patrimonial.

Ao nível do risco de taxa de juro, a análise de gaps de *repricing* com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser decomposta como se segue:

	2017					Total
	Prazos de repricing					
	até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	
EUR						
Ativos	13	43.002.559	-	-	-	43.002.572
Passivos	(2.408.000.000)	(89.295)	-	-	-	(2.408.089.295)
	(2.407.999.987)	42.913.264	-	-	-	(2.365.086.723)
	2017					Total
	Prazos de repricing					
	até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	
USD						
Ativos	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

	2016					Total
	Prazos de repricing					
	até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	
EUR						
Ativos	1.092.221	1.066.767.508	1.442.366.674	-	-	2.510.226.403
Passivos	-	(2.408.125.392)	-	-	-	(2.408.125.392)
	1.092.221	(1.341.357.884)	1.442.366.674	-	-	102.101.011

	2016					Total
	Prazos de repricing					
	até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	
USD						
Ativos	-	-	-	-	-	-
Passivos	(674)	-	-	-	-	(674)
	(674)	-	-	-	-	(674)

Contabilidade de cobertura

Durante os exercícios de 2017 e 2016, a Sociedade não tinha ativos ou passivos para os quais estivesse a ser aplicada contabilidade de cobertura, nem mantinha instrumentos derivados de cobertura.

Reclassificação de ativos financeiros

Em 2017 e 2016, a Sociedade não efetuou qualquer reclassificação de ativos financeiros entre justo valor e custo amortizado.

Ónus sobre ativos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade não detém ativos que se encontrem onerados.

36 Fundos próprios

Em 31 de dezembro de 2017 os Fundos Próprios da Sociedade (não considerando o resultado líquido do exercício), ascendiam a 1.208.495.195 euros (1.216.195.839 euros em 31 de dezembro de 2016), correspondendo a um excesso face aos requisitos mínimos no montante de 1.148.941.577 euros (1.148.818.652 euros em 31 de dezembro de 2016) e detalham-se como segue:

	2017	2016
Fundos próprios principais de nível 1	374.847.536	382.548.180
Fundos próprios complementares	833.647.659	833.647.659
	1.208.495.195	1.216.195.839
Requisitos totais	59.553.618	67.377.187
Ativos ponderados pelo risco	744.420.223	842.214.838
Rácio de Fundos próprios principais de nível 1 (CET 1)	50,35%	45,42%
Rácio de Fundos próprios de nível 1 (Tier 1)	50,35%	45,42%
Rácio de Fundos próprios totais	162,34%	144,40%

37 Fundo de Resolução*Passivos contingentes originados pelo Fundo de Resolução*

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo

Banco”), criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou Euros 4.900 milhões. Desse montante Euros 377 milhões correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de Euros 700 milhões, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (Euros 3.823 milhões) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que possam vir a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, de montante nominal aproximadamente Euros 2 mil milhões, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco.

Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de Euros 2.255 milhões que visou cobrir contingências futuras, financiado em Euros 489 milhões pelo Fundo de Resolução e em Euros 1.766 milhões diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de Euros 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permanecerão um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 31-A/2012, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo, bem como o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

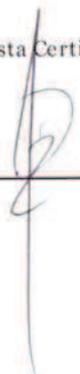
É neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi recentemente formalizado um aditamento aos contratos de empréstimo ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, às taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Neste contexto, tendo por base a informação atualmente disponível, é entendimento da Gerência, que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito do conjunto de responsabilidades acima explicitadas e que recaem sobre o Fundo de Resolução.

38 Eventos subsequentes

Não se verificaram eventos subsequentes com impacto nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Contabilista Certificado



Gerência





RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS CONSOLIDADAS

Aos Sócios da
Aljardi SGPS, Lda

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vi apresentamos o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da Aljardi SGPS, Lda. (Sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os quais são da responsabilidade da Gerência da Sociedade.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, e das suas filiais e associadas mais significativas, ao longo do exercício em apreço, a regularidade dos seus registos contabilísticos, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Sociedade e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e o cumprimento do normativo estatutário em vigor tendo recebido da Gerência da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017, as demonstrações dos resultados consolidadas, do rendimento integral consolidado, dos fluxos de caixa consolidados e das alterações no capital próprio consolidado no exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2017 preparado pela Gerência e da proposta de aplicação de resultados nele incluído.

Apreciámos igualmente o conteúdo da Certificação Legal das Contas e do Relatório adicional ao Conselho Fiscal, datados de 30 de janeiro de 2018, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, com os quais concordamos.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

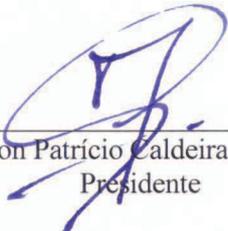
- i) o balanço consolidado, as demonstrações dos resultados consolidados, do rendimento integral consolidado, dos fluxos de caixa consolidados e de alterações nos capitais próprios consolidados no exercício findo naquela data e o correspondente anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados; e
- iii) o Relatório consolidado de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade, e do conjunto das filiais incluídas na consolidação, evidenciando os aspetos mais significativos.

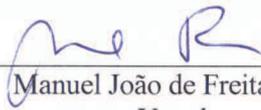
Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Gerência e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório consolidado de gestão; e
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas.

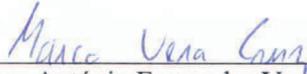
Desejamos ainda manifestar à Gerência da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Funchal, 30 de janeiro de 2018


Milton Patrício Caldeira Gouveia
Presidente



Manuel João de Freitas Pita
Vogal



Marco António Fernandes Vera Cruz
Vogal

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DE ALJARDI SGPS LDA.

REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

I – ATIVIDADES

No presente exercício, a Sociedade exerceu a sua atividade social com a gestão da única participada, o Banco Madasant – Sociedade Unipessoal. S.A. (Banco), no âmbito institucional do Centro Internacional de Negócios da Madeira, e que representa a quase totalidade da sua atividade.

Ao nível da atividade individual da sociedade, a mesma manteve-se constante em relação ao ano anterior, pelo que única variação significativa ocorrida no seu Balanço foi o reforço (- 10,1 milhões de euros) da Imparidade apurada na participação da sua única participada, o Banco Madasant – Sociedade Unipessoal. S.A.

O Ativo Líquido da sociedade a nível individual passou de 1.219.579.677 euros em 31/12/2016 para 1.209.494.048 euros em 31/12/2017.

O Resultado negativo Líquido no montante de -10.078.681 euros apurado nas contas individuais da sociedade, corresponde essencialmente ao montante do reforço da Imparidade acima referida, acrescido dos gastos gerais indispensáveis ao funcionamento da sociedade.

Quanto à atividade da sua única participada, o Banco Madasant – Sociedade Unipessoal. S.A, comparativamente com o exercício anterior, as principais variações ocorridas no seu Balanço, foram as seguintes:

Redução do ativo líquido de 3.628.206.955 euros, para 3.617.684.296 euros (- 10 milhões de euros), devido à evolução ocorrida nas rubricas de Disponibilidades em Instituições de Crédito (+ 2.459 milhões de euros), Aplicações em Instituições de Crédito (- 2.386 milhões de euros) e Crédito a Clientes (- 83 milhões de euros). A referida redução do Balanço, foi originada fundamentalmente pelo pagamento dos juros

(- 7,5 milhões de euros) de aplicações em IC, em consequência da política de taxas de juros ultrabaixa do BCE, que se refletiram na aplicação às mesmas, de taxas de juros negativas, e ao pagamento dos restantes gastos da atividade (- 2,5 milhões de euros)

As principais rubricas que originaram o resultado líquido do exercício do Banco, no montante de – 9.905.838 euros (- 9.9 milhões de euros), foram a Margem Financeira (- 6,7 milhões de euros), os Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (+ 0,6 milhões de euros), tendo libertado um Produto bancário negativo de - 7,1 milhões de euros. Após os gastos correntes da atividade, o Resultado apurado antes de impostos, foi de - 9,9 milhões de euros, não havendo lugar ao cálculo de imposto a pagar sobre o rendimento (IRC).

De referir que a redução do montante da Margem Financeira, ocorrida no ano 2017, comparativamente ao ano anterior (- 7,7 milhões de euros), deve-se fundamentalmente, conforme acima referido, à política de taxas de juros ultrabaixa do BCE, a qual em algumas operações ativas, nomeadamente de aplicações em IC, se refletiram mesmo na aplicação às mesmas de taxas de juros negativas.

Em consequência das atividades no âmbito individual de cada sociedade acima comentadas, os impactos das mesmas ao nível das Demonstrações Financeiras Consolidadas da sociedade foram os seguintes:

Redução do ativo líquido de 3.628.222.835 euros em 31/12/2016, para 3.617.713.669 euros a 31/12/2017;

Redução do passivo de 2.409.720.814 euros, em 31/12/2016 para 2.409.210.310 euros em 31/12/2017;

Redução dos Capitais Próprios de 1.218.502.021 euros em 31/12/2016 para 1.208.503.359 euros em 31/12/2017.

O Resultado líquido negativo consolidado do exercício de 2017, ascendeu a - 9.930.397 euros, o qual corresponde à soma dos resultados líquidos das duas sociedades, após eliminado do Resultado Líquido da sociedade Aljardi, o efeito do reforço (-10,1 milhões de euros) da Imparidade apurada na participação da sua única participada, o Banco Madesant – Sociedade Unipessoal. S.A.

Seguindo a política estabelecida a direção do Banco, controla e acompanha aquelas atividades sujeitas a risco, através dos diferentes Comitês nas reuniões estabelecidas periodicamente. Em cada mercado que se opera, estabelece-se a predisposição ao risco de forma coerente com a estratégia adotada.

Em particular o Banco dispõe de Manuais de Gestão de Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Estrutural, Risco Operacional, Risco de Compliance, Sistema de Controlo Interno e Função do Gestão de Risco, nos quais detalham-se as políticas e práticas de gestão do risco, os procedimentos e metodologia adotada, relativos ao controlo e medição do dito risco, o que permite uma gestão adequada e eficaz do mesmo.

A Prevenção do Branqueamento de Capitais, nas suas diferentes ramificações e utilizações, têm atualmente e cada dia uma maior importância no controlo do conhecimento dos canais de receção do dinheiro, pelo que o Banco mantém um constante, rigoroso e escrupuloso controlo nesta matéria.

Nesse sentido, é de destacar a existência do Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, o qual foi criado dentro do quadro das recomendações emitidas, pelo Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) e pelas Autoridades Nacionais e Internacionais, e seguindo as pautas marcadas pelo Grupo Santander nesta área.

O referido manual é revisto e atualizado periodicamente com o fim de manter em vigor as normas internas de atuação, e os sistemas de controlo e de comunicação, em sintonia com as normas nacionais e internacionais e as constantes inovações de controlo e segurança do Grupo nesta matéria.

O risco de Compliance afeta a todo o pessoal do Banco, contemplando-se como uma parte integral das atividades do negócio. O Banco é consciente da efetividade duma cultura que enfatize Standards de honestidade e integridade, tanto no comportamento da administração como da Direção do Banco e do resto do pessoal da organização.

Em consequência, o Banco tem estruturado e nomeado o responsável para a função de Compliance, de maneira consistente com a própria estratégia e estrutura da gestão do

risco, respeitando em todo momento quer o espírito quer o conteúdo da legislação normativa e regulamentação aplicáveis às atividades desenvolvidas.

O justo valor dos produtos de negociação, de acordo com as normas definidas pelas NIC (IAS – 39), encontram-se refletidos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

A Sociedade não é devedora de quaisquer contribuições à Segurança Social ou à Administração Fiscal.

Conjuntura macroeconómica e mercados financeiros.

Este ano começou com ligeiras correções, pois dezembro do ano anterior foi testemunha de subidas muito significativas em vários Índices de renda variável. Como consequência, o Eurostoxx por exemplo perdeu um 1,5% e a bolsa americana, expressada em euros também baixou um 1.52%. No entanto e a modo de resumo do comportamento durante o 2017 dos índices bolsísticos de referencia, nomeadamente o DowJones e o Eurostoxx, enquanto o primeiro tem proporcionado novos recordes e máximos históricos de maneira consistente – em termos de dólar-, já os mercados europeus sujeitaram-se a maiores taxas de volatilidade, com um desempenho positivo no conjunto do ano mas com altos e baixos pronunciados. Os 5 primeiros meses do ano foram muito positivos, o verão passou a corrigir as ganancias dos meses anteriores e setembro e outubro voltaram a ser meses de forte recuperação das cotações. Já nos dois últimos meses do ano o desempenho voltou a ser negativo (na Europa, os EUA continuariam a subida), mas sem perder todo o terreno ganho desde setembro.

No início do ano o novo presidente dos EUA, Donald Trump, surpreendia os mercados com o seu tom e estilo pouco convencionais, ao tratar assuntos polémicos como o Muro com o México, o fim do Tratado de livre comércio do Pacífico, as ameaças de subidas de impostos às importações do México do 20%, assim como a nomeação de colaboradores ultra conservadores.

Foi também em janeiro que foi conhecida a decisão do Tribunal Supremo da Itália sobre a lei eleitoral, o que provocou o alargamento dos diferenciais de dívida pública não só da Itália mas também da França, Portugal, Grécia ou Espanha. Esta preocupação dos

mercados se prendia também com outros acontecimentos como o escândalo de Fillon na França ou o regresso de Pedro Sanchez à frente do PSOE, o que podia dar aos políticos populistas y extremistas novas forças, por além do panorama dum Brexit “duro” que parecia ser a opção escolhida pela Primeira-ministra Theresa May para invocar o artigo 50. Outra frente em aberto no início do ano foi a negociação entre o FMI, Europa, o BCE e a Grécia por causa da revisão do programa grego. O FMI teria mesmo ameaçado abandonar a missão se não era feita uma redução da dívida à Grécia. A Comissão, e especialmente a Alemanha, que têm sido tradicionalmente opostos à esta possibilidade, terão mudado a dialética e agora exigem menos ajustes mas mais reformas estruturais, o que tem facilitado a aproximação das diversas posições e permitido que o diálogo siga em aberto. Mais uma fonte de instabilidade política tem surgido na Itália, onde se produzia uma excisão do Partido Democrático liderado pelo Renzi que deu lugar a mais um partido. Embora as sondagens só dão pequenas perdas em intenção de voto para Renzi, que mantém uma intenção do 28%, as consequências que esta excisão possa ter nas eleições italianas, que a metade de dezembro ficaram marcadas para o 04 de março de 2018, são desconhecidas.

Na Alemanha, Ângela Merkel no seu discurso de Fim de Ano comprometeu-se a tentar acabar com o impasse atual que tem impossibilitado a formação de governo após as últimas eleições e alcançar um acordo com o SPD o mais rapidamente possível, reeditando uma Grande Coligação se necessário.

Embora o primeiro mês do ano parecia apontar para um desempenho mais negativo do exercício, a positiva evolução dos dados fundamentais das economias aliado a uma redução das incertezas políticas e uma gestão continuista dos bancos centrais sentou as bases para uma subida generalizada dos preços das ações e um entorno relativamente estável das rentabilidades da dívida pública.

Assim, em termos dos resultados empresariais do último trimestre do ano 2017 mostraram um crescimento do lucro das empresas que não se produzia há muito tempo (+13% para o exercício de 2017), acompanhado de revisões à alça das previsões de resultados para o ano de 2018.

Já no fim do trimestre e como era amplamente esperado, a Reserva Federal voltou a subir a taxa de referência, 25 pb. Esta normalização da política monetária americana era

acompanhada neste lado do Atlântico com uma redução dos prémios de risco da dívida pública desde os máximos vistos a finais de fevereiro, consequência da redução de “ruído político” após as eleições na Holanda, onde o partido antieuropeu ficou no segundo lugar contrariando as sondagens. O resultado da primeira volta das eleições francesas permitiu à Europa respirar com alívio. Embora nenhum candidato teve uma maioria suficiente e seria precisa uma segunda volta, todas as sondagens apontavam a Macron como o próximo Presidente da República Francesa perante à antieuropeia Le Pen.

Esta redução da percepção do risco europeu foi acompanhada pelas declarações após a reunião do BCE de março, onde se apontou para os riscos económicos mais equilibrados na Europa e foram alterados à alça ligeiramente as expectativas de inflação e crescimento na zona euro. A sua mensagem continuista da política monetária foi bem recebida pelos mercados, que continuariam a valorização iniciada em fevereiro para atingir quase os máximos do ano a metade do mês de maio. Foi no início deste mês que se confirmaria a sólida vitória de Macron sob Le Pen, com uma ampla diferença de 66.1% contra 33.9%, muito generalizada (Le Pen só ganharia em dois departamentos do Norte do país).

Até o mês de agosto, embora os dados macroeconómicos a indicar bom momento económico e com estabilidade política no entorno da zona euro, os inversores optariam por reduzir posições de risco e realizar benefícios após as subidas nos mercados europeus, apostando no mercado sobre tudo americano, que conseguiria no fim do primeiro semestre ultrapassar a performance europeia, até então à frente na corrida das rentabilidades.

Entretanto no verão efetivamente assistimos a um novo incremento do risco político, sobre tudo do lado dos EUA, pois o intercâmbio de acusações e ameaças entre o regime da Coreia do Norte e a administração Trump atingiu um nível mais elevado ainda; as declarações interpretadas como “supremacistas” na Virgínia pelo Presidente Trump provocaram um maior isolamento deste do seu próprio partido e dos líderes de algumas das principais companhias americanas. Mais um ano, a sombra dum possível “Government Shutdown” pairava sob a economia, desta vez provocada pela advertência de Trump de que o financiamento para a construção do muro de México tinha de ser aprovado pelo Congresso.

Este incremento do risco político afetou os mercados por via da possibilidade duma paragem da máquina do Estado e os efeitos sob a economia, por além das consequências do limite da dívida não ser aumentado, provocando uma queda das rentabilidades da dívida pública, quer do Bund alemão como do T-bond norte-americano. Assim, embora os mercados de renda variável moderassem as suas subidas, não acusaram o incremento do risco político pois as referências e publicações de dados do funcionamento da economia permitiam continuar a ser otimistas a ambos lados do Atlântico, mas houve uma certa procura de segurança a través de compra de ativos de dívida pública que forçaria uma redução da pendente da curva de rentabilidades. Isto é, os agentes procuraram mais os bonos e obrigações de maior prazo perante os instrumentos de dívida pública a mais curto prazo, empolando os preços e como consequência pressionando à baixa as rentabilidades do papel a longo prazo. Este aumento da incerteza não se refletiu muito na cotação do USD perante ao EUR, uma vez que em agosto o EUR já cotava à volta dos 1,18 dólares, muito perto do que seria o fecho do ano a volta dos 1,20 dólares.

O fim do verão trouxe de volta a atenção dos inversores para os dados económicos, uma vez que continuavam a surpreender positivamente. Especialmente em Europa tem destacado os PMIs e os dados de emprego.

Nos EUA os dados também seriam positivos, mas diminuídos pela ação dos furacões que esta temporada tem sido especialmente destruidores, provocando inclusivamente receio de que os efeitos sobre a inflação fossem mais negativos do esperado. A Reserva Federal viria rapidamente esclarecer que não esperavam se não efeitos temporais sobre os preços, reafirmando assim a sua intenção de continuar com a normalização da política monetária. De facto as expectativas de subidas em dezembro das taxas de referência passariam do 20% ao 70% a finais de setembro, mas as expectativas apontam para subidas muito graduais e que entretanto as condições monetárias permaneceriam muito laxas, não desanimando os inversores.

Chegado outubro, o desafio independentista catalão pesou no desempenho do IBEX35, perdendo o índice espanhol o avanço que mantinha sobre o Eurostoxx para acabar o ano cotovelo com cotovelo. A referência do mercado português, o PSI20, ganhou força

sobre os dois anteriores já no mês de setembro, mantendo a diferença até o final do ano e acabando o exercício 2018 em força.

Em Espanha, o problema catalão mantém-se mas os analistas dão pouca probabilidade a que o desfecho acaba por ser a independência da região autónoma. No entanto, as incertezas que o processo tem criado têm abalado sobre tudo a economia da Catalunha, sendo que os dados ao nível nacional não mostram consequências negativas significativas por enquanto no consumo, investimento o crescimento do PIB, com a Espanha a liderar a Eurozona neste respeito. Após as eleições em Catalunha do 21 de dezembro o partido mais votado foi o constitucionalista Ciudadanos com 36 deputados frente ao segundo JXC com 34. Em votos, os partidos não independentistas também obtiveram a maioria dos votos. Só em número de deputados e via coligações os independentistas conseguem a maioria no Parlamento.

No que ao barril de crude se refere, na primeira metade do ano foi perdendo força até alcançar o mínimo do ano em 45 dólares por barril (referencia Brent), sendo que a partir de aí subiu sempre para superar a cotação dos 55 dólares do início do ano e acabar na cota dos 67 dólares, superando assim a referencia dos 65 por primeira vez desde 2015. Razões para esta subida são, entre outras, os furacões que tem fechado muitas explorações e inclusivamente refinarias nas Caraíbas e Golfo de México, e dúvidas sobre a rentabilidade das explorações do “shale gas” e o sucesso do acordo entre Rusia, Arabia Saudí y Opep para continuar com os recortes à produção do petróleo. Assim, a Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP) prevê que o mercado do crude alcance o equilíbrio no fim de 2018, graças à extensão do acordo de redução da produção em 1,8 milhões de barris por dia entre o cartel e outros países como Rússia, embora o incremento da produção de outros produtores como EEUU.

No que se refere aos bancos centrais, a tendência ao longo do ano tem sido a consolidação em geral da tendência para políticas monetárias mais restritivas, numa maneira mais decidida no caso da Fed e mais gradual noutros casos. Assim a Reserva Federal completou três subidas de 25 pontos básicos cada uma da forquilha de referência este ano, em março, junho e dezembro, dos 0,50%/0,75% aos 1,25%/1,50%. Nesta última reunião de dezembro também foram revisadas à alça as projeções da economia americana: uma décima no 2017 até o 2.5% e 4 décimas no 2018 até o 2.5%;

para 2019 y 2020 foram elevadas do 1.8% ao 2%. O mercado continua a espera de 3 subidas de taxas no próximo ano.

Já o Banco Central do Japão, após a nova vitória do primeiro-ministro Abe, deverá continuar a política expansiva monetária y fiscal que tem sido norma no marco da “Abenomics”. Inclusivamente o governo tem revisado à alça as suas previsões de crescimento para o ano próximo, prognosticando que a economia crescerá um 1,8%, graças à melhora constante da procura interna.

O Banco Central Europeu na última reunião do ano não surpreendeu, mantendo a política monetária inalterada e o próprio Draghi a favor de manter a atual política expansiva até que a inflação mostre sinais de convergência ao objetivo do 2,0%. Em outubro o programa de recompra de ativos foi reduzido para 30.000 milhões mensais até setembro 2018, ou mais além se necessário, mantendo por tempo indefinido o reinvestimento dos montantes dos ativos que se vencem. Em dezembro foram feitas revisões as projeções macro: o PIB do 2018 de 2,1% para 2.3% e do 2019 de 1,7% para 1.9%. A inflação foi também reformulada no mesmo montante de duas décimas acima até 1.4% no 2018, devido principalmente à alimentação e energia, e embora reduziu as expectativas de inflação subjacente uma décima no 2017 e 2018 até 1% y 1.1% respetivamente, para o 2020 a inflação subjacente já está em 1.8%.

A exceção pode ser o Bank of England, dada a elevada incerteza que o Brexit trouxe para a economia britânica e os elevados custos que pode acarretar, o que tem colocado o regulador num modo de espera e pronto para intervir se liquidez ou o entorno de taxas de juro puder colocar em risco a atual recuperação.

Bank of China segue o caminho marcado pela FED e sobe taxas a curto e meio prazo na sua reunião de dezembro. Este é já o terceiro movimento de subida deste ano, com o mercado preparado para receber mais subidas. O Banco Mundial elevou o seu pronóstico para o crescimento económico da China em 2017 a 6.8% desde 6.7% que projetou em outubro, mas manteve a previsão para o crescimento do PIB do gigante asiático em 2018 e 2019 sem alterações em 6.4% e 6.3%, respetivamente, devido à política monetária menos acomodaticia e ao esforço do governo para travar o crédito e controlar a alavancagem.

No fim do ano, nos últimos dois meses, temos assistido novamente à fortaleza do euro perante o dólar, que fecharia o ano alcançando novamente os níveis atingidos no início de setembro, por cima de 1,20 dólares, sendo a debilidade do dólar e o efeito positivo sobre as exportações uma das razões que os analistas apontam para os novos recordes de máximos do índices bolsísticos americanos (por além dos bons dados económicos e as expectativas da reforma impositiva que foi finalmente assinada pelo Presidente Trump no 22 de dezembro), embora as acusações que pairavam sobre Trump e alguns membros do seu governo por relações com a Rússia e possíveis interferências na campanha eleitoral assim como as tensões recentes com a Coreia do Norte entre outros. Ao mesmo tempo, as bolsas no Velho Continente perderam terreno, pois o euro mais valorizado supõe um lastre para as exportadoras da Eurozona.

No que ao barril de crude se refere, na primeira metade do ano foi perdendo força até alcançar o mínimo do ano em 45 dólares por barril (referencia Brent), sendo que a partir de aí subiu sempre para superar a cotação dos 55 dólares do início do ano e acabar na cota dos 67 dólares, superando assim a referencia dos 65 por primeira vez desde 2015. Razões para esta subida são, entre outras, os furacões que tem fechado muitas explorações e inclusivamente refinarias nas Caraíbas e Golfo de México, e dúvidas sobre a rentabilidade das explorações do “shale gas” e o sucesso do acordo entre Rusia, Arabia Saudí y Opep para continuar com os recortes à produção do petróleo. Assim, a Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP) prevê que o mercado do crude alcance o equilíbrio no fim de 2018, graças à extensão do acordo de redução da produção em 1,8 milhões de barris por dia entre o cartel e outros países como Rússia, embora o incremento da produção de outros produtores como EEUU.

Principais impactos do ambiente e evolução económicos de 2017 na atividade do Banco.

A continuação da política monetária extremamente laxa do BCE tem sido, mais um ano, o principal elemento singular que tem condicionado a operativa do Banco Madasant no financiamento intragrupo, que é a sua principal atividade.

Com efeito, o impacto sobre a rentabilidade da atividade de financiamento continua a ser muito significativo, quer via taxas de referência euribor, quer via os spreads que conformam as “Tablas de Financiacion Intragrupo” às que o Banco Madasant e outras Sociedades do grupo Santander se sujeitam. Ao manter ambos elementos que determinam a rentabilidade das operações em mínimos históricos, tanto o volume de operações como o rendimento da carteira de empréstimos tem continuado a ficar a níveis muito abaixo do que tem sido a média histórica do Banco.

Assinalar que as medidas de política monetária do BCE têm efetivamente contribuído para uma redução significativa dos custos de financiamento do setor privado, tanto financeiro como não financeiro. Tem assim mesmo incentivado o mercado de crédito, como o comprova os dados do mercado hipotecário por exemplo.

Como tem sido norma, o Banco Madasant manteve no 2017 uma estratégia conservadora na sua atuação nos mercados financeiros, onde continua a destacar se a solidez financeira do Banco, a disciplina na gestão da liquidez e a alta solvabilidade, com um rácio Core Tier 1 muito acima do requerido pela legislação.

Por áreas de atividade, neste ano de 2017, se pode destacar o seguinte:

- A atividade de investimento por conta própria foi nula. Embora o quadro macroeconómico favorável, a baixa volatilidade em comparação com anos anteriores e a boa performance em geral dos mercados de ações, o constrangimento do tipo de operações que podem ser efetuadas à vista das novas regulações e normativas, que tem exigido uma atenção redobrada aos aspetos relacionados com Legal e Compliance, tem feito com que a atividade não registrara qualquer operação, exceção feita do seguimento dos desinvestimentos no Fundo de Private Equity Charme II durante este exercício. Este fundo não tem feito qualquer investimento adicional no ano de 2017, encontrando-se na atualidade numa fase de liquidação, o que se espera venha acontecer efetivamente no exercício 2018.

- Serviço de Gestão de Carteiras por Conta de Outrem: como expectável, o cenário para a operativa nesta Atividade é muito similar ao apresentado anteriormente. Aliado ao facto de continuar a ser um cliente único, fez com que o volume de operações fosse nulo neste ano.

- Atividade de financiamento: o ambiente de taxas negativas se tem exacerbado durante este exercício de 2017, com o tramo desde os 3 meses até ao ano da curva de referências Euribor a fechar o ano abaixo dos níveis onde começou. Assim por exemplo a referencia a um ano estava à volta dos -10 pontos básicos no mês de Janeiro, e no mês de Dezembro encontrava-se nos -20 pontos básicos. Se bem não é uma descida muito relevante em termos absolutos, dá uma ideia da pressão que as políticas do Banco Central Europeu continuam a exercer nas taxas de mercado. Estas políticas, por via de operações de financiamento a longo prazo (LTROs) que ainda vigoram (os últimos vencimentos, que são também os de maior montante, terão lugar só em Junho 2020 e março 2021) e a compra de ativos, públicos e privados, têm representado fontes alternativas de financiamento para as contrapartes habituais de Banco Madasant fazendo com que a procura de fundos junto do Banco tenha sido ainda mais baixa do que no exercício anteriores, ou seja nula.

Em relação às operações de depósito no Banco Santander Madrid, para escoar a liquidez resultante do regresso das aplicações de liquidez da FFB Participações e Serviços, não foram renovadas ao seu vencimento.

Por ultimo a atividade do Banco no mercado de divisas continua limitada exclusivamente a operações de cobertura, de pequeno montante, em USD e EUR.

II - FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Após o encerramento do exercício de 2017, não ocorreram quaisquer factos relevantes.

III - EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA SOCIEDADE

Perspetiva-se para 2018 a continuação do exercício da atividade bancária universal no quadro do Centro Internacional de Negócios da Madeira.

Como é habitual a Direção do Banco continuará dentro do marco da política de prudência e controlo dos elementos do mercado, através dos instrumentos que se têm desenvolvido para o efeito, mantendo a todo o momento o rigor e a prudência, que caracterizam o Banco Madasant e o Grupo Santander.

Como se esperava, no ano de 2017 a política monetária extremamente acomodatória manteve-se em vigor e ainda se espera que por um período prolongado. Com efeito, mesmo depois do programa de compras de ativos chegar ao seu fim, o que se prevê pelo consenso aconteça depois de setembro 2018, a política de reinvestimento dos ativos que vão chegando à data de maturidade vai garantir uma liquidez em condições muito favoráveis, refletindo-se em taxas de interbancárias em valores negativos.

As expectativas apontam para um incremento do reduzido nível atual da volatilidade e como consequência da incerteza, devido por um lado ao processo de subida de taxas de juros ao outro lado do Atlântico pela Fed e como afetará à economia, e por outro, ao difícil equilíbrio em que se encontra atualmente a União Europeia.

Nesta, a situação política de alguns países, com potencial para desestabilizar e afetar negativamente a economia é relevante: Alemanha, com um governo sem maioria a necessitar de coalizões; Espanha, com o desafio secessionista a ameaçar a robusta recuperação dos últimos anos; o Brexit, ainda com muitas questões por definir; as vozes que reclamam uma renovação da governação da própria EU, incluindo a possibilidade de um orçamento comum. São estas algumas questões que podem retrair os investidores de seguir apostando na valorização das ações, que acumulam vários exercícios de rendimentos positivos sem qualquer retrocesso notável.

No entanto, o BCE tem encontrado motivos para o otimismo: o discurso do Presidente Mario Draghi tem sido consistente no final do ano no que se refere as boas perspetivas de crescimento, e também ao respeito das expectativas de evolução da inflação, embora sublinhou que seria precisa paciência, pois o ritmo não era o desejado. Do ponto de vista do Regulador, o crescimento ao que estamos a assistir na Europa é sustentável por vários motivos: a dívida corporativa está novamente nos níveis prévios à crise, por exemplo. A dívida da família encontra-se também já a níveis de 2008 e está a acontecer não por cancelamento de dívida mas sim por crescimento nominal, o que é ainda mais positivo.

O Regulador entende que o crescimento europeu baseia-se em motivos endógenos, concretamente no consumo privado e ultimamente o investimento, não dependendo já tanto de descidas do preço do petróleo ou da política monetária. Um indicador que suporta esta afirmação é que a ratio de participação laboral tem crescido 2% neste período, ao invés do sucedido nos EUA.

Por último, a economia europeia seria mais resistente a problemas potenciais devido à convergência económica dos países membros. Assim por exemplo, o setor financeiro mostra uma melhor capitalização com um RoE medio que tem aumentado do 4.4% até o 7.1%.

Mas ao mesmo tempo e em linha com a paciência que o próprio Draghi pedia, o BCE manteve recentemente a porta aberta a novas ampliações das operações de compras de ativos, se tal fosse necessário. Todas as opções estão em aberto, mas o cenário base seria a eliminação das compras de instrumentos de dívida até o fim de 2018, sempre que a economia e a inflação se mantenham dentro das atuais previsões.

Em soma, referentemente às expetativas de evolução dos mercados nos quais se desenvolve a atividade do Banco Madasant, se podem apontar as boas perspetivas do crescimento, e da evolução da inflação na EU. Estas fazem com que o expectável fim das operações de compra de ativos do BCE, permitam antever o início do processo de normalização das curvas de juros.

De facto, nas declarações que seguiram a ultima reunião do ano 2017 do Banco Central Europeio, a mensagem foi bastante equilibrada: otimista no crescimento, ligeiramente prudente nas perspetivas a curto prazo da inflação y mais construtiva sobre el HICP (Harmonised Index of Consumer Prices), um indicador de inflação e estabilidade de preços do BCE, recolhido com uma metodologia harmonizada ora todos os países da EU. Na ausência de câmbios nas taxas de referência, no programa de QE ou na comunicação, como se espera, a postura atual continua a ser que a política de reinvestimento das maturidades de ativos contribuirá às condições favoráveis de liquidez e a uma política monetária expansiva inclusivamente depois do fim das compras netas de ativos, o que o consenso de analistas espera aconteça depois de Setembro de 2018.

O BCE também surpreendeu o mercado com uma subida das previsões do crescimento do PIB da Eurozona para o 2018 para 2,3% (prévio era de 1,8%). Esta previsão é superior ao consenso e aos analistas mais otimistas, e reforça a confiança do regulador na redução da sobre capacidade da economia, pressionando à alça a inflação e permitindo a retirada das políticas monetárias atuais ordenadamente.

Por áreas de atividade, para o ano de 2018, se pode apontar o seguinte:

- Carteira de negociação por conta própria em valores mobiliários: as condições dos mercados accionariais têm continuado a melhorar para os investidores no último exercício, com volatilidade em baixa e uma melhor visibilidade de resultados empresariais, embora as recentes regulações e normativas legais continuem a apresentar um constrangimento ao tipo de operações que podem ser efetuadas.

Na UE, embora situação política de alguns países tem potencial para desestabilizar e afetar negativamente a economia, desde o BCE destacam-se as boas perspetivas do crescimento económico, e também as expectativas de evolução positiva da inflação, graças a fatores como o bom ritmo do consumo privado e o crescimento da ratio de participação laboral.

Em soma, se espera que este quadro de previsões, aliado à progressiva estabilização do entorno normativo e regulatório, apresentará provavelmente novas oportunidades de investimento no âmbito e com os requisitos da operativa por conta própria em valores mobiliários.

Não se poem de parte outro tipo de investimentos, nomeadamente fundos de investimento (private equity funds, ou outros) toda vez que encaixem no perfil de risco do Banco e permitam diversificar a sua carteira.

- Serviço de Gestão de Carteiras por Conta de Outrem: por opção estratégica, a oferta do Serviço continua limitada exclusivamente às sociedades do perímetro do Grupo Santander. Esta circunstância, e a interdependência com os objetivos de investimento pela parte da Norbest, fazem com que a definição de objetivos a curto prazo para esta Atividade seja complicada. No entanto, o objetivo a medio e

longo prazo continua a ser a plena operacionalidade do Serviço. Para isso, se acompanham as atualizações normativas, legais, operacionais e outras necessárias para assegurar a resposta às necessidades do cliente no âmbito do serviço contratado.

- Atividade de concessão de crédito: embora seja previsível que no exercício de 2018 se mantenham as atuais taxas de juro negativas, devido à continuidade da política do Banco Central Europeu (BCE), o regulador começa a preparar o mercado para uma saída ordeira do entorno de taxas negativas. Assim, mantendo-se as atuais previsões da economia e inflação, o cenário base expectável será o da eliminação das compras de instrumentos de dívida até o fim de 2018. Embora as condições de excesso de liquidez propiciadas pelo BCE manter-se-ão nos próximos anos, pois uma boa parte foi implementada via LTROs que só tem datas de maturidade em 2020 e 2021, neste exercício de 2018 será dada especial atenção aos desenvolvimentos nos prazos da curva que são mais propícios para reagir ao alça às mudanças de política e “guidance” do regulador. Perante este quadro de variáveis, se confirma a intenção de manter plenamente operacional a atividade de concessão de crédito, como atividade estratégica que é para o Banco a medio e longo prazo, implementando as necessárias regulações e normativas, para assegurar a resposta às necessidades do Grupo.

O Banco explorará as possibilidades que se antecipam na normalização das curvas de juros, quer via financiamento direto (depósitos e empréstimos) a sociedades do Grupo, quer via investimento em instrumentos de dívida, pública ou privada, como já aconteceu no passado.

IV - NÚMERO E VALOR NOMINAL DE QUOTAS PRÓPRIAS ADQUIRIDAS OU ALIENADAS DURANTE O EXERCÍCIO

A Sociedade não detém quaisquer quotas próprias, não tendo adquirido ou alienado quaisquer quotas próprias durante o presente exercício.

V - AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS GERENTES

Não foram concedidas quaisquer autorizações a negócios entre a Sociedade e os seus Gerentes, nem entre o Banco e os seus Administradores.

VI – POLITICA DE REMUNERAÇÕES: ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DIRETORES E OUTROS COLABORADORES

Aplicação da Política de remunerações do Banco Santander, casa-mãe do Grupo Santander.

Desde a criação do Banco Madesant e motivado pela sua dimensão, natureza e simplicidade das atividades desenvolvidas e riscos assumidos, bem como pelo quadro de diretores e colaboradores reduzido e especializado, que a retribuição de todos e cada um dos trabalhadores do Banco, incluindo os dois diretores executivos que fazem parte do Conselho de Administração, está determinada pela política de remuneração corporativa do Banco Santander, enquanto casa-mãe do Grupo Santander. É pois a referida política de remunerações que determina os critérios e fundamentos da remuneração (salários, bónus, seguros, planos de pensões, e outros incentivos) dos diretores e restantes colaboradores remunerados no Banco Madesant.

a) Princípios orientadores

A política de remunerações do Banco Santander, matriz do Grupo Santander, estabelece a nível corporativo e em geral:

- a. Os parâmetros de referência e fundamentação de qualquer sistema de remunerações variável a curto ou longo prazo (bónus ou incentivos anuais ou plurianuais) de que possam beneficiar os diretores e colaboradores do Banco Madesant.
- b. A estimativa orientadora do valor absoluto das retribuições variava a que conduzirá o plano de remunerações proposto.
- c. A importância relativa da componente variável em relação com a remuneração fixa.
- d. Critérios de referência para a distribuição de remunerações baseadas na entrega de ações, stock options ou retribuições ligadas a cotações.

- e. Principais características dos sistemas de proteção social (pensões complementares, seguros de vida e figuras análogas) com a respetiva estimativa do seu custo anual ou equivalente.

A política de remunerações do Banco Santander cumpre com a legislação em vigor.

b) Aplicação ao Banco Madesant

Nenhum membro do Conselho de Administração do Banco Madesant, executivo ou não, recebe qualquer retribuição, atribuição anual ou senhas de presença, pelo exercício das funções que lhe estão atribuídas em virtude da sua designação como membro do conselho de Administração, quer seja pela Assembleia Geral, quer seja pelo próprio Conselho graças às suas competências de cooptação. A retribuição dos membros executivos do Conselho de Administração é determinada exclusivamente pelas suas funções diretivas, desempenho e cumprimento de objetivos estabelecidos a nível de grupo Santander, e não como resultado das suas funções como administradores do Banco Madesant.

O Banco Madesant não distribui quaisquer rendimentos, nomeadamente subsídios, provenientes dos resultados do Banco nem o mesmo resulta dos respetivos estatutos.

Como consequência do exposto anteriormente, o Banco Madesant não dispõe de nenhuma política própria de remunerações para os trabalhadores, incluindo diretores, do Banco nem para os membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

Os membros do órgão de fiscalização, nomeadamente os membros do conselho fiscal e o revisor oficial de contas, recebem remunerações pelos serviços de fiscalização, através do pagamento dos respetivos serviços efetuados pelo Banco às empresas onde os mesmos se integram.

c) Componentes de remuneração

A remuneração dos trabalhadores do Banco Madesant, incluindo dois dos membros do Conselho de Administração, na qualidade de diretores executivos, inclui uma componente variável, equilibrada em relação à componente fixa em função do desempenho, responsabilidades e funções de cada colaborador. A componente variável está sujeita a limites, critérios de atribuição, pagamento e atenção a funções específicas de controlo conforme a legislação aplicável.

O pagamento da componente variável da remuneração, no todo ou em parte, não depende nem está condicionado ao apuramento das contas do exercício do Banco Madesant, nem está condicionado aos resultados dos exercícios durante todo o mandato dos membros do Conselho de Administração e Fiscalização do Banco Madesant.

Não existem mecanismos de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho do Banco no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso.

Por outro lado, a diretiva europeia 2010/76/UE, de 24 de Novembro, que modifica o regime de sujeição a supervisão das políticas de remuneração, e das “Guidelines on Remuneration Policies and Practices” (Guia sobre Políticas e Práticas Retributivas) aprovadas pelo Committee of European Banking Supervisors (CEBS), publicadas a 10 de Dezembro de 2010, introduzem um cenário mais exigente do que o que resultava dos standards em matéria de remuneração de diretivos emitidos pelo Financial Stability Board em 2009, o que requereu a realização de alterações na política retributiva aplicável ao Grupo a partir do dia 1 de Janeiro de 2011.

Assim na Assembleia Geral do Banco Santander realizada em 17-06-2011 foi aprovado Plano de Retribuição Variável Diferida e Condicionada. O mesmo destina-se aos membros dos conselhos executivos e determinados diretores (incluída a alta direção) e empregados que assumam riscos, que exerçam funções de controlo ou que recebam uma remuneração global que os inclua no mesmo escalão de remuneração da alta direção e empregados que assumam riscos.

O propósito é diferir uma parte da retribuição variável ou dos títulos entregues aos seus beneficiários durante um período de três anos até à sua entrega, tanto no caso da mesma ser em numerário ou em ações do Banco Santander. Ao nível do Grupo Santander os membros dos conselhos executivos receberão de forma diferida 60% do bónus; os diretores de divisão e similares, 50%, enquanto que o resto dos executivos do grupo receberão de forma diferida 40% do bónus.

No caso do Banco Madesant, faz parte deste Plano de Retribuição Variável Diferida e Condicionada um dos seus colaboradores.

De qualquer forma a componente fixa representa uma proporção suficientemente elevada da remuneração total a fim de permitir a aplicação de uma política flexível sobre a componente variável.

Divulgação anual

O Banco Madesant divulga as seguintes informações nos documentos anuais de publicação de resultados:

1. A aplicação ao Banco Madesant da política de remunerações geral do Banco Santander SA, casa-mãe do Grupo Santander e a indicação da não existência de uma política de remunerações específica para membros dos órgãos de Administração e Fiscalização do Banco Madesant.
2. O montante anual da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração de forma individualizada, resultante unicamente do exercício de funções diretivas no Grupo Santander e não pelo exercício das suas funções como administradores do Banco Madesant, e do Conselho Fiscal.
3. O montante anual da remuneração de outros colaboradores conforme Art 1.º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, de forma agregada e discriminada por área de atividade.

Montantes auferidos no ano de 2017 pelos membros do Órgão de Administração.

Nome	Cargo	Remuneração Anual Bruta
Norberto Quindós Rivas	Presidente do Conselho de Administração	691.130
Manuel Adolfo Borrero Mendez	Vogal do Conselho de Administração	350.572
Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes	Vogal do Conselho de Administração	0
	Total:	1.041.702

Montantes expressos em Euros.

Montantes auferidos no ano de 2017 pelos membros do Órgão de Fiscalização.

Nome	Cargo	Entidade Prestadora do Serviço	Montante anual dos Serviços Prestados
CONSELHO FISCAL:			
Filipe Alexandre Mota Correia de Jesus	Presidente do Conselho Fiscal	TPMC Lda.	4.592
Tânia Carmelita da Silva Castro	Vogal do Conselho Fiscal	TPMC Lda.	
Manuel João Freitas Pita	Vogal do Conselho Fiscal	ML> Madeira, Lda.	14.640
Sara Maria Almeida Taipa Teixeira	Suplente do Conselho Fiscal	ML> Madeira, Lda.	
ROC:			
PricewaterhouseCoopers & Associados– Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por Aurélio Adriano Rangel Amado	ROC	PwC, SROC, Lda.	36.966
		Total:	56.198

Montantes expressos em Euros.

Montantes auferidos no ano de 2017 pelos outros colaboradores conforme Art 1.º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal.

-Área Contabilidade / Supervisão	1	180.971
-Área Função de Riscos	1	61.460

Montantes expressos em Euros.

Montante anual das componentes fixa e variável da remuneração.

Componente fixa	Componente variável	Componente variável	
		Paga no Ano	Diferida
-Órgão de Administração	918.374	123.328	56.000
-Órgão de Fiscalização	56.198	0	0
-Outros colaboradores:			
Área Contabilidade	122.250	58.721	0
Área Função de Riscos	53.179	8.281	0

Montantes expressos em Euros.

Operações vinculadas.

Nenhum membro diretivo do Banco Madesant não administrador/gerente, nenhuma pessoa representada por um membro diretivo não administrador/gerente, nem nenhuma sociedade onde sejam administradores/gerentes, membros diretivos ou acionistas significativos as referidas pessoas, nem pessoas com quem tenham ações acordadas ou que atuem através de pessoas interpostas nas mesmas, realizou durante o exercício de 2017 e até à data de publicação deste relatório, e até onde o Banco tem conhecimento, transações não habituais ou relevantes com o Banco.

Situações de conflito de interesses.

Os mecanismos de controlo e os órgãos designados para resolver este tipo de situações estão referidos no Código Geral de Conduta do Banco Madesant e no Código de Conduta em Mercados de Valores do Banco Madesant.

VII – POLÍTICA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, E DOS TITULARES DE FUNÇÕES ESSENCIAIS

Princípios orientadores da política de seleção

A Política de seleção e avaliação dos membros do órgão de administração e fiscalização, e dos titulares de funções essenciais do Banco Madesant define-se como o conjunto de princípios, regras e procedimentos destinadas a fixar os critérios, a periodicidade e os responsáveis pela avaliação da aptidão e adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos colaboradores da instituição que desempenham funções essenciais.

O Conselho de Administração é responsável da aplicação da política de remunerações, da política de RH e da gestão do quadro de pessoal do Banco que inclui, o processamento de vencimentos, a definição e aplicação da Política de seleção e avaliação, assim como a formação e o planeamento de carreiras.

Desde a criação do Banco Madesant a seleção dos diretores executivos que fazem parte do Conselho de Administração, assim como dos colaboradores que desempenham funções essenciais, está orientada pela política de seleção e avaliação corporativa do Banco Santander, enquanto casa-mãe do Grupo Santander. É na referida política de seleção onde se recolhem os critérios e procedimentos internos que devem seguir-se para determinar a composição do Conselho e para selecionar os que tinham sido propostos para os diversos postos de responsabilidade, por além da avaliação continuada dos diretores. Em particular, fixam-se os conhecimentos e experiência necessários para ser diretor, valorando também o tempo e dedicação precisos para o adequado desempenho do posto, que depois irão ser tomados em consideração na avaliação das propostas de potenciais candidatos para a cobertura de vagas que possam formular os diretores.

A política de seleção e avaliação do Banco Madesant, enquanto sociedade do Grupo Santander, é consentânea com uma gestão sustentável, nas três vertentes social, financeira e meio ambiental, e compatível com os interesses a longo prazo da entidade e do Grupo.

Assim mesmo o procedimento na sua aplicação local adapta-se as necessidades e especificidades do Banco Madasant, indo ao encontro das orientações da Autoridade Bancaria Europeia (“EBA”) sobre a avaliação da aptidão dos membros do órgão de administração e fiscalização e de que desempenha funções essenciais (EBA/GL/2012/6, pontos 7.1. e 7.2.) e cumprindo com as exigências do Decreto-Lei nº. 157/2014, de 24 de outubro, que veio alterar o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) ao transpor a diretiva nº. 2013/36/EU.

Política de seleção e avaliação de Banco Madasant

Desde a criação do Banco Madasant e motivado pela sua dimensão, organização interna, natureza, âmbito das atividades desenvolvidas; pela natureza e magnitude dos riscos assumidos ou a assumir; bem como pelo quadro de diretores e colaboradores reduzido e especializado, não se justifica a criação de um Comité de nomeações, ao contrário do refletido para a estrutura do Banco Santander.

Como referido, o Conselho de Administração é o responsável pela definição e aplicação da política de seleção e avaliação, assim como a formação e o planeamento de carreiras.

Os procedimentos que se seguem para determinar a composição do Conselho ou a seleção de titulares de funções essenciais incluem critérios que asseguram os conhecimentos e experiência necessários para o adequado desempenho do posto.

O processo de seleção é baseado numa valoração das capacidades do Conselho (através duma matriz de competências) para determinar o tipo de perfil que otimiza os objetivos do Banco.

Para cada vacante é possível considerar diversos candidatos. De acordo com as necessidades do Conselho ou outras áreas essenciais e as capacidades que se pretendem reforçar, segundo a análise de competências e diversidade realizado, podem ser identificados aspetos ou habilidades como:

- Alta Direção
- Experiencia no Sector Financeiro (General, Banca)
- Nacionalidade não Espanhola

- Experiencia (Internacional, Espanha, Latam, Reino Unido/E.U.A., Outros)
- Background em Contabilidade e Finanças
- Riscos
- Serviço Publico /Universidade
- Tecnologias da Informação
- Estratégia
- Diversidade de Género
- Outros

Em qualquer caso, os membros dos órgãos de administração e fiscalização possuirão qualificação adequada, nomeadamente através de habilitação académica ou experiência profissional, neste caso acreditada quando se tenha previamente exercido, de forma competente, funções de responsabilidade no domínio financeiro.

Assim mesmo e para garantir a idoneidade dos membros dos órgãos de administração e fiscalização ter-se-ão em conta os princípios enumerados no ponto 2 do artigo 30º do RGICSF, no que refere á capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, o cumprimento pontual das suas obrigações e a inexistência de comportamentos incompatíveis com a preservação da confiança do mercado.

É dada especial atenção aos possíveis indicadores de falta de idoneidade (declaração de insolvência do membro do órgão social ou a declaração de insolvência de empresa por ele dominada ou de que tenha sido administrador e a condenação, em Portugal ou no estrangeiro, pelos delitos recolhidos no ponto 3 do referido artigo). Como apontado anteriormente, o processo de seleção visa, através da análise prévia das competências atuais, promover a diversidade e combinação de qualificações, habilidades e género no Conselho e órgãos essenciais que melhor contribua á otimização dos objetivos do Banco. Como consequência da aplicação das políticas e medidas implementadas no Banco Madasant, tem-se alcançado uma representação equilibrada de géneros.

É avaliado o exercício de funções de administração noutras sociedades, e verifica-se que tal acumulação não é suscetível de criar riscos de conflito de interesses, ou provocar indisponibilidade no seu caso para o exercício do cargo.

Outro pilar que contribui a assegurar a idoneidade e adequação dos membros ás funções para as quais são nomeados é a existência de esquemas de formação continuada e especifica, inserida nos programas desenvolvidos tanto a nível corporativo

como local, em aspetos como desenvolvimento de habilidades, governance, controlo interno e códigos de conduta.

Avaliação da Política de Seleção

Motivado pela dimensão e organização interna do Banco, a natureza, âmbito e simplicidade das atividades desenvolvidas, natureza e magnitude dos riscos assumidos ou a assumir, bem como pelo quadro reduzido e especializado de diretores e colaboradores, a avaliação da Política de Seleção é realizada pelo Conselho de Administração do Banco.

Atividade durante 2017

Conforme definido no ponto 8 do Artigo 30.º A – Avaliação pelas instituições de crédito do RGICSF, a instituição de crédito reavalia a adequação das pessoas designadas para os órgãos de Administração e fiscalização sempre que, ao longo do respetivo mandato, ocorrerem circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos exigidos. O Conselho de Administração confirma que durante o exercício em análise não ocorreram circunstâncias ou acontecimentos que afetem a idoneidade ou capacidade profissional dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, ou dos titulares de funções essenciais do Banco Madesant.

Como consequência, conclui-se que os mesmos continuam a reunir a honorabilidade comercial e profissional, assim como os conhecimentos e experiência adequados para exercer as suas funções. Da mesma maneira, foi considerado que os membros do Conselho de Administração continuam em disposição de exercer um bom governo do Banco e que contam com a suficiente experiência profissional na gestão de entidades de crédito e com uma capacidade efetiva para tomar decisões de forma independente e autónoma em benefício do Banco.

Conselho de Administração:

- Presidente: Norberto Quindós Rivas
- Vogal: Manuel Borrero Mendez
- Vogal: Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes

Conselho Fiscal (*):

- Presidente: Milton Patrício Caldeira Gouveia
- Vogal: Manuel João de Freitas Pita
- Vogal: Marco Antônio Fernandes Vera Cruz
- Suplente: Sara María Almeida Taipa Teixeira Tiago

() Pendente de resolução junto do Banco de Portugal*

ROC: PricewaterhouseCoopers & Associados- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Aurélio Adriano Rangel Amado.

Mesa de Assembleia Geral:

- Presidente: Manuel João de Freitas Pita
- Secretário: José Duarte Gomes Figueira

Funções Essenciais:

- Responsável de Contabilidade, Planeamento e Controlo/Supervisor: José Duarte Gomes Figueira.
- Responsável da Função de “Compliance”, da Gestão de Riscos e da ligação com o Departamento de Auditoria Interna do Grupo Santander: Luís José Santos Alberto Costa.

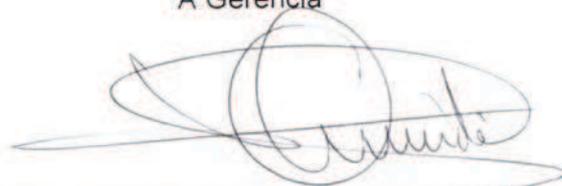
VIII - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados líquidos do exercício, em termos individuais, foram negativos no montante de -10.078.680,70 Euros, e os resultados líquidos do exercício do consolidado foram negativos no montante de -9.930.396,77 Euros. A Gerência propõe que os resultados apurados sejam distribuídos da seguinte forma:

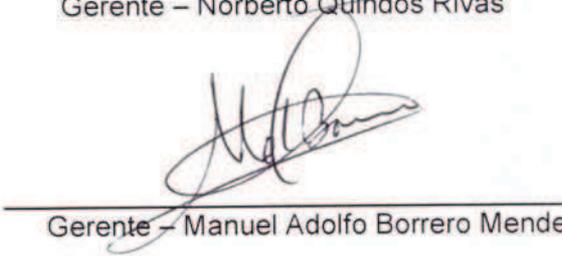
- Resultados Transitados: o valor de -10.078.680,70 Euros.

Funchal, 15 de janeiro de 2018

A Gerência

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Norberto', written over a horizontal line.

Gerente – Norberto Quindós Rivas

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel', written over a horizontal line.

Gerente – Manuel Adolfo Borrero Mendez